



FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO

**Impactos Sócioeconómicos Resultantes do Megaprojecto Mozal em
Comunidades Directamente Afetadas Pelo Reassentamento**

O Caso da zona de Djuba

Dissertação

de

Zacarias Guidione Bucuane

Do Curso de MESTRADO EM PLANEAMENTO REGIONAL

Maputo

16 de Fevereiro de 2023



FACULDADE DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO FÍSICO

**Impactos Sócioeconómicos Resultantes do Megaprojecto Mozal em
Comunidades Directamente Afectadas Pelo Reassentamento
O Caso da zona de Djuba**

Dissertação

de

Zacarias Guidione Bucuane

Do Curso de MESTRADO EM PLANEAMENTO REGIONAL

Supervisor

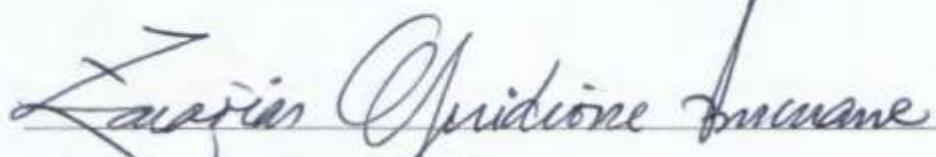
Prof. Doutor João T. Tique, Arq.

Maputo

16 de Fevereiro de 2023

Declaração

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer grau ou num outro âmbito e que ele constitui o resultado do meu labor individual. Esta dissertação é apresentada em cumprimento parcial dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre, da Universidade Eduardo Mondlane.


Zacarias Guidione Bucuane

Termo de Aprovação

Zacarias Guidione Bucuane

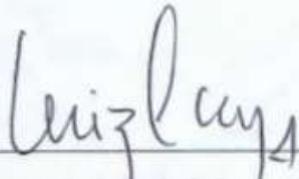
**Impactos Socioeconómicos Resultantes do Megaprojecto Mozal em Comunidades
Directamente Afectadas Pelo Reassentamento**

O Caso da zona de Djuba

Dissertação submetida ao Júri, designada pelo Reitor da Universidade Eduardo Mondlane, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Planeamento Regional.

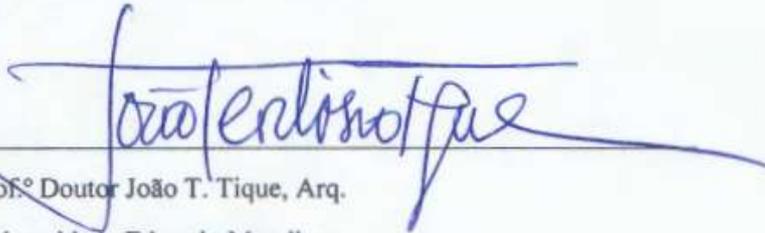
Dissertação aprovada em: Maputo, 16 de Fevereiro de 2023.

Por:



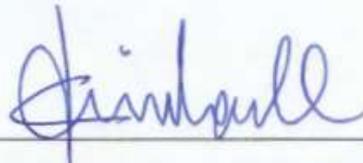
Prof.º Doutor Luís E. da S. Lage, Arq.

Universidade Eduardo Mondlane



Prof.º Doutor João T. Tique, Arq.

Universidade Eduardo Mondlane



Prof.º Doutor Carlos T. G. Trindade, Arq.

Universidade Eduardo Mondlane

Dedicatória

À minha Família, minha esposa, Sara Bucuane, meus filhos, Noémia, Edson, Neusa e Jesuela, pelo apoio moral que me prestaram durante este desafio, sua compreensão pelas minhas ausências por conta deste trabalho, vai esta dedicatória. Agradeço a Deus pelo dom da vida e da sua ininterrupta presença em todos os passos nesta jornada e na minha vida no geral.

Agradecimentos

Os meus agradecimentos vão para docentes do Curso e em particular ao meu Orientador desta dissertação, o Prof. Doutor João Tique pela forma incansável e paciente como fez o acompanhamento do meu trabalho, o apoio prestado e encorajamento para transpor “lombas” e “valetas” que surgiam no percurso desta jornada.

INDICE

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Motivação	2
1.2 Objectivos	3
1.2.1 Objectivos gerais.....	3
1.2.2 Objectivos específicos	3
1.3 Contribuição e relevância do tema.....	3
1.4 Delimitação e grupo alvo	4
1.5 Estrutura da Dissertação	5
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	7
3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	11
3.1 Conceitos Teóricos.....	11
3.2 Expropriação	11
3.3 Reassentamentos involuntários	13
3.4 Indemnização	14
3.5 Reassentamentos em Moçambique	15
3.6 Plano de Reassentamento involuntário e Fases de Reassentamento	18
3.6.1 Reassentamento Voluntário	19
3.6.2 Fases de Reassentamento	19
3.7 Acesso á terra e reassentamento.....	22
3.8 Aspectos Culturais	23
3.9 Responsabilidade social	24
3.10 Acções Filantrópicas	26
4. METODOLOGIA	28
4.2 Fase 1: Pesquisa Bibliográfica:	28
4.3 Fase 2: Trabalho de Campo: Foi a f.....	28
4.4 Fase 3: Elaboração e Apresentação do Relatório da Investigação	29
4.5 Amostragem.....	29
4.6 Técnicas	29
4.7 Limitações de pesquisa	29
5. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA E DA(S) HIPÓTESE(S)	31
5.1 A definição do Problema /Declaração do problema	31
5.2 A Formulação da(s) Hipótese(s)	32
5.2.1 Hipótese Principal.....	32

5.2.2 Hipótese Secundária.....	32
6. CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO DE BOANE	33
6.1 Contextualização.....	33
6.2 Localização geográfica, superfície e população de Boane.....	33
6.3 Historial, Demografia e Manifestações Culturais	35
6.4 Características físico- geográficas do Distrito de Boane	36
6.5 Descrição da situação sócioeconómica de Boane	36
7. REASSENTAMENTO DE POPULAÇÃO DE BELULUANE DEVIDO À IMPLANTAÇÃO DA MOZAL.....	37
7.1 Contextualização e Localização geográfica de Beluluane	37
8. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE DADOS DO CAMPO	43
8.1 Contextualização do Bairro de Djuba, Posto Administrativo de Matola-Rio	43
8.3 Plano de urbanização para reassentamento	44
8.3 Envolvimento da comunidade no Processo de Reassentamento.....	46
8.4 Pacotes de compensação, indemnizações por família reassentada	47
8.5 Infraestruturas compensatórias por família.....	48
8.6 Acesso á terra.....	49
9. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS NO ÂMBITO DE REASSENTAMENTO	
51	
9.1 Abastecimento de água e saneamento.....	52
9.3 Acesso aos Serviços de Saúde	55
9.4 Infraestruturas desportivas, culturais e recreativas	55
9.5 Acesso aos Serviços de Ordem e Segurança pública.....	56
9.6 Comércio e extratégias de sobrevivência.....	56
9.7 Mecanismos e procedimentos de reclamação	60
9.8 Integração das Famílias Reassentadas no novo local.....	61
9.9 Relação entre as Líderes tradicionais e os aspectos culturais	62
9.10 Acções de Preservação do meio ambiente	63
10. AVALIAÇÃO DA DISTÂNCIA E TEMPO DE DESLOCAÇÃO DA ALDEIA DE DJUBA, ÀS MACHAMBAS DE COMPENSAÇÃO E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS E	66
10.1 Nível e tendência de exploração dos espaços para machambas de compensação.....	66
10.2 Distância da Aldeia de Djuba aos Equipamentos Sociais e ás Machambas.....	67
10.3 Tempo de deslocação á machamba e aos equipamentos sociais.....	68
11. ACTUAÇÃO NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	70
11.1 Acções a nível da aldeia de Reassentamento de Djuba.....	70
11.1.1 Actividade de Costura.....	70

11.1.2 Actividade de Avicultura	71
11.4 Projecto de Mercado	71
11.5 Acções a nível do Posto Administrativo de Matola-Rio e do Distrito de Boane	72
12. ACÇÕES FILANTRÓPICAS	74
13.1.2 Hipótese Secundária.....	77
13.2 Recomendações.....	78
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	80
14. LEGISLAÇÃO CONSULTADA	84

INDICE DE FIGURAS

Tabela 1: Quadro de População do Distrito de Boane, Censo de 2017 . Fonte: Governo do Distrito	34
Tabela 2: Amostragem da tendências das famílias em explorar as machambas	66
Tabela 3: Ilustrativa das distâncias que separam a aldeia de Djuba dos equipamentos sociais e das zonas das machambas	68

INDICE DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de População do Distrito de Boane, Censo de 2017 . Fonte: Governo do Distrito	34
Tabela 2: Amostragem da tendências das famílias em explorar as machambas	66
Tabela 3: Ilustrativa das distâncias que separam a aldeia de Djuba dos equipamentos sociais e das zonas das machambas	68

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Tendências de exploração das machambas de compensação, atribuídas ás	67
Gráfico 2: Ilustrativo das distâncias entre a aldeia de Djuba aos equipamentos sociais	68
Gráfico 3: Tempo de caminhada à machamba e aos equipamentos sociais	69

RESUMO

Este ensaio científico teve como finalidade, estudar, avaliar os *impactos sócioeconómicos resultantes da implantação da MOZAL, nas populações reassentadas no Bairro de Djuba, Posto Administrativo de Matola Rio-Sede, Distrito de Boane*; A **Metodologia** utilizada, foi do tipo Exploratório, descritivo e explicativo, tendo compreendido as seguintes etapas: Fase 1: Pesquisa Bibliográfica; Fase 2: Compreendeu o Trabalho de campo, que compreendeu a recolha de informação relevante em Instituições, na Mozal e na própria comunidade reassentada em Djuba. Fase 3: Elaboração e Apresentação do Relatório da Investigação. No último capítulo foram ilustradas as fontes bibliográficas, realçando que, o exercício da leitura bibliográfica foi contínuo, até ao fecho do presente trabalho de pesquisa; Como Resultado da pesquisa, da Amostragem de 19 famílias inquiridas, 6,30% das famílias exploram as machambas localizadas em Mavoco que dista de 11km de Djuba, 12,5% exploram as machambas de Matchume e Tchonissa que distam de 10km de Djuba e 68,80% das famílias que fazem machamba provisória no espaço consessionária á Mozal, que dista de 7km da aldeia de reassentamento; Os principais equipamentos sociais, nomeadamente, Centro de saúde, mercado retalhista, a Esquadra e as machambas que são a principal fonte de sobrevivência, ficam distantes da aldeia de reassentamento. Cerca de 7km. Quanto ás Conclusões, apurou-se que, face áqueles factores, o nível de desemprego é alto e concorre para a baixa qualidade de vida das famílias, não obstante, estarem a residir em habitações construídas em material convencional, incluindo a existência de infraestruturas técnicas de electricidade e abastecimento de água.

Palavras-Chave: Expropriação; Reassentamentos Involuntários; Indemnizações;

Responsabilidade Social.

ABSTRACT

This scientific trial aimed to study and evaluate the socioeconomic impacts resulting from the implementation of MOZAL, on populations resettled in the Neighborhood of Djuba, Administrative Post of Matola Rio-Sede, District of Boane; The methodology used was exploratory, descriptive and explanatory, comprising the following stages: Phase 1: Bibliographical Research: Phase 2: Included field work, which included the collection of relevant information in institutions, Mozal and the community itself resettled in Djuba. Phase 3: Preparation and Presentation of the Investigation Report. In the last chapter, bibliographic sources were illustrated, highlighting that the exercise of bibliographic reading was continuous, until the end of this research work; As a result of the research, from the sampling of 19 families surveyed, 6.30% of the families explore the farms located in Mavoco which are 11km from Djuba, 12.5% explore the farms of Matchume and Tchonissa which are 10km from Djuba and 68 80% of families that make temporary farms in the Mozal concession area, which is 7km away from the resettlement village; The main social facilities, namely the health center, retail market, the police station and the farms that are the main source of survival, are far from the resettlement village. About 7km.

As for the Conclusions, it was found that, given these factors, the level of unemployment is high and contributes to the low quality of life of families, despite the fact that they are living in houses built with conventional materials, including the existence of technical infrastructures for electricity and water supply.

Key words: Expropriation; Involuntary Resettlements; Indemnities; Social responsibility.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BM	- Banco Mundial
CDR	- Comissão Distrital de Reassentamento
CRM	- Constituição da República de Moçambique
DUAT	- Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
EIAS	- Estudo de Impacto Ambiental e Social
ERC	- Equipa de Reassentamento e Compensação
OLC	- Oficiais e Ligação Comunitária
PA	- Pessoa Afectada
PAIR	- Plano de Acção para Implementação do Reassentamento
PAP	- Partes Afectadas com o Projecto
PR	- Plano de Reassentamento
PRMS	- Plano de Restauração dos Meios de Subsistência
QPR	- Quadro da Política de Reassentamento
RLFSE	- Relatório de Levantamento Físico e Sócio-Económico
SDPI	- Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas
TdR	- Termos de Referência
IFC	- Corporação Financeira Internacional
MEC	- Complexo Mineral Energético
SDPI	- Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas

1. INTRODUÇÃO

A emergência e implantação de megaprojectos multinacionais de grande dimensão nos últimos trinta(30) anos em Moçambique, tem sido acompanhados de conflitos nos processos de reassentamento das comunidades directamente afectadas, que são retiradas dos seus locais de origem, para dar lugar a implantação desses empreendimentos económicos, fenómeno que tem sido sistemático na maioria dos projectos em diversas regiões do país.

Torna-se pertinente o estudo dos impactos do papel dessas multinacionais porque possibilita uma avaliação do seu contributo no desenvolvimento de Moçambique, como um dos países em vias de desenvolvimento.

O objectivo deste trabalho, foi, estudar, reflectir e compreender os impactos sócioeconómicos da implantação do projecto Mozal na região de Beluluane, Distrito de Boane, sobre as Famílias, dali transferidas e reassentadas na Aldeia de Djuba, no Posto Administrativo de Matola Rio-Sede, tendo-se examinado o nível de acesso dessas famílias, aos equipamentos sociais e das machambas atribuídas no pacote de Indemnização. Entende-se como Equipamentos sociais, os Serviços básicos do Bairro, nomeadamente, Hospital, Escola, Mercado, Esquadra, Infraestruturas desportivas e recreativas, o verde, etc.

Avaliou-se o grau de implementação das compensações feitas e o nível de conhecimento da legislação pelas comunidades directamente afectadas e a responsabilidade social do empreendimento em benefício das comunidades e na região.

Este tipo de conflitos, mormente, envolve Projectos económicos e as comunidades locais, sendo um problema complexo de gerir, porque impacta directamente na vida das pessoas, famílias e comunidades e urge encontrar, formular, e tipificar-se as estratégias de sua gestão no quadro do desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

Neste estudo, utilizou-se como amostra da população reassentada em Djuba, dezanove (19) famílias das trinta (30) que vivenciaram o processo de reassentamento entre os anos 1999 a 2000.

A Metodologia adoptada, foi Exploratória, Descritiva e Explicativa.

Na Revisão da Literatura, fez-se a análise dos estudos efectuados por diversos autores sobre o mesmo tema em diferentes países, e uma avaliação comparativa das conclusões tiradas e as soluções recomendadas para cada caso, que possam servir de referência ao tema deste Estudo.

O Trabalho foi estruturado em doze (12) Capítulos, desde a Introdução às conclusões e recomendações.

O Estudo concluiu que, o maior problema das famílias reassentadas em Djuba, é o acesso limitado a alguns equipamentos essenciais, dada a longa distância em que foram implantados, tais como, o Centro de saúde, o mercado (que é o maior empregador), a Esquadra policial; As machambas de compensação em Tchonissa, Matchume e Mavoco, que distam de entre 10 a 11km da aldeia de Djuba e apenas 6.3% da população faz a sua exploração. Daí que, a qualidade de vida das famílias é baixa.

A pesquisa Exploratória, segundo, GIL(2002, P.40), citando SELTING(1966, Reserch Methods in Social Relations, London), tem como objectivo, "...proporcionar familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Na maioria dos casos envolvem: (a) levantamento bibliográfico" (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; (c) análise de exemplos que estimulam a compreensão do problema".

Nesta pesquisa foi fundamental o contacto e entrevistas com as pessoas que viveram o processo de expropriação em Beluluane e seu reassentamento em Djuba.

A pesquisa descritiva, segundo, GIL(P.42, 2002), "...tem como objectivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenómeno ou, o estabelecimento de relações entre variáveis....utilização de dados, tais como questionários e observação sistemática".

Nesta pesquisa descreveu-se a tipicidade da habitação no contexto indemnizatório de seus habitantes, opiniões, crenças, sua procedência, etc.

A pesquisa explicativa, segundo, GIL(p.43, 2002), tem como objectivo, "...identificar os factores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenómenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas...".

1.1 Motivação

A motivação para escolha deste tema, foi avaliar, reflectir e compreender que impactos sócioeconómicos a implementação do projecto da fábrica de Alumínio da MOZAL, trouxe

na vida real das comunidades directamente afectadas, em particular à que foi reassentada na zona de Djuba, na sequencia da expropriação das suas terras em Beluluane.

O fenómeno de conflitos resultantes dos processos de reassentamentos para a implantação de megaprojectos, é frequente no nosso país, não obstante existir um Quadro legislativo que regula os processos de expropriação e reassentamento.

Em alguns casos, depois de iniciar-se a exploração dos empreendimentos, as preocupações das famílias reassentadas, passam a não constituir prioridade por parte de alguns investidores e por conta disso, criam-se cenários de conflitualidade opondo as duas partes.

1.2 Objectivos

1.2.1 Objectivos gerais

Avaliar e reflectir os impactos sócioeconómicos resultantes da implantação do Projecto do Parque industrial de Beluluane nas comunidades directamente afectadas e a responsabilidade social.

1.2.2 Objectivos específicos

- ✓ Compreender o nível de implementação do plano de indemnizações e compensações às comunidades reassentadas na zona de Djuba e a responsabilidade social
- ✓ Descrever o nível de restauração do modo vida das comunidades directamente afectadas
- ✓ Analisar as práticas usadas no Plano de reassentamento

1.3 Contribuição e relevância do tema

A contribuição e relevância deste tema, foi avaliar, reflectir e compreender que impactos sócioeconómicos a implantação de Projectos de investimentos em Moçambique trazem na vida real das comunidades directamente afectadas e reassentadas em outros locais, bem como as suas preocupações. Redefinição do conceito de aldeia como uma Cidade em miniatura, devendo ter todos os equipamentos sociais que a permitam desenvolver.

Na maioria dos empreendimentos implantados no País, surgem a posterior, inquietações nas comunidades reassentadas, associadas às práticas observadas, mormente, no incumprimento dos pacotes de compensação e indemnização; A inadaptação das famílias ao novo modelo de

vida, bem como o não acesso aos equipamentos sociais que constituem o suporte da qualidade de vida da população e ao próprio desenvolvimento comunitário.

Pela sua importância, o Estudo irá contribuir, tanto para a Sociedade como para as Entidades estatais, responsáveis na elaboração de políticas de Reassentamento e sua territorialização e uma reflexão e compreensão das práticas observadas no processo de reassentamento das comunidades nativas de Belulane para dar lugar à implementação do megaprojecto Mozal, no quadro da observância dos instrumentos legais que regulam estes processos, que dentre vários objectivos, visa elevar a qualidade de vida das comunidades directamente afectadas e do desenvolvimento económico do próprio Distrito e da Região.

A pesquisa avaliou os mecanismos adoptados na implementação dos pacotes compensatórios e indemnizatórios; O grau de compreensão e participação das comunidades no processo de consulta pública; Expropriação e reassentamento; Seu nível de conhecimento do quadro jurídico que regula os processos de expropriação e as estratégias micro e macroeconómicas do Proponente a curto e longo prazos; E propôs parte das soluções a adoptar para a gestão de conflitos resultantes desses processos e para o desenvolvimento comunitário.

1.4 Delimitação e grupo alvo

Segundo, MARCONI & LAKATOS(2003), a delimitação do tema especifica os limites da extensão tanto do sujeito, tanto do objecto, o *tempo* e o *espaço*.

Enquanto que, GIL(P.42, 2002), defende que a delimitação do tema, se assenta em dois critérios fundamentais: O critério *espacial* e o critério *Temporal*. O parâmetro espacial escolhido implicará no resultado dos dados obtidos e nas conclusões da pesquisa. O critério temporal consiste ao período em que o fenómeno a ser estudado é circunscrito.

Respeitando o Critério Espacial e temporal, a presente pesquisa analisa os processos de Reassentamento ocorrido na zona de Djuba, Posto Administrativo de Matola-Rio, Distrito de Boane, das comunidades transferidas da zona de Beluluane, no período entre 1997 a 2000, para dar lugar à implantação do Parque Industrial de Beluluane, na qual faz parte a Fábrica de alumínio da Mozal. O mesmo estudo incluiu as acções de Responsabilidade social e filantrópicas realizadas pela Mozal, quer, dentro da aldeia de Reassentamento de Djuba, assim como em diferentes pontos do Distrito de Boane, tomando em conta que essas acções, produziram um impacto sócioeconómico na região no seu todo.

O Grupo alvo que a pesquisa focaliza, é a Sociedade no geral, as entidades que estudam ciências sociais e as Entidades públicas e privadas; Comunidades directa ou indirectamente afectadas pelos processos de reassentamento ou expropriação; Organizações ambientais legalmente constituídas; Consultores; Diversos sectores da Sociedade civil; Entidades responsáveis pela elaboração de Políticas de expropriação para dar lugar a projectos de desenvolvimento económico.

1.5 Estrutura da Dissertação

Este trabalho está estruturado em dez (10) Capítulos, de forma que a sequência das informações nele contidas, ofereça um bom entendimento de seu propósito.

No Capítulo 1, apresenta-se uma *Introdução* que aborda os impactos sócioeconómicos e culturais, resultantes da implementação dos megaprojectos em diferentes pontos do país e em particular ás famílias directamente afectadas pela implementação do megaprojecto da Mozal, sobre populações de Beluluane que foram reassentadas no povoado de Djuba, no posto Administrativo de Matola Rio-Sede. Apresentou-se, ainda, os objectivos, contribuição e relevância do estudo, delimitação e grupo alvo.

No Capítulo 2, faz-se a *Revisão bibliográfica* para fundamentar a pesquisa, que compreendeu a leitura de livros, publicações de revistas, artigos científicos, de diferentes autores abordando experiências vividas noutras realidades, e verificar as soluções aplicadas para resolver o que foi definido como sendo o problema.

O Capítulo 3, trata do *Enquadramento teórico*, no qual se apresenta os conceitos teóricos basilares, que constituem palavras-chaves mais usadas, para fundamentar esta pesquisa.

No Capítulo 4, apresenta-se a *Metodologia* usada, passando-se em revista, as três fases da pesquisa; a amostragem e as técnicas usadas para a colheita de informação relevante para o Estudo.

No Capítulo 5, Faz-se a *Formulação do problema* e as respectivas hipóteses, que são as presunções de respostas ao Problema formulado.

No Capítulo 6, Faz-se a *Caracterização do Distrito de Boane* no seu todo, do ponto de vista das suas potencialidades e a sua relação com a zona de estudo.

No Capítulo 7, Aborda-se o *Reassentamento das populações* que viviam em Beluluane devido á implantação do Parque Industrial da Mozal.

No Capítulo 8, faz-se a Análise e discussão, dos resultados dos dados recolhidos no campo de estudo.

No Capítulo 9, Faz-se análise de acções de responsabilidade social, levadas a cabo pela Mozal, que tem impacto directo ás comunidades reassentadas em Djuba.

No Capítulo 10, avalia-se as acções filantrópicas levadas a cabo pela Mozal, a favor das famílias reassentadas.

No Capítulo 11, são feitas conclusões finais e aferição as hipóteses colocadas na formulação do problema e os resultados obtidos no terreno.

No Capítulo 12, Apresenta-se as *Referências Bibliográficas*, que suportaram o presente trabalho de pesquisa, bem como a legislação da qual se baseia o Processo de reassentamento e acesso á terra.

E no fim, como, parte complementar, são integrados os anexos, nos quais, é ilustrada, a reportagem fotográfica do ambiente que foi investigado neste trabalho de pesquisa.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Revisão Bibliográfica ou pesquisa Bibliográfica, foi desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente por livros, Jornais e artigos científicos.

Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas, Livros, publicações periódicas, impressos diversos, etc”. (GIL, 2002, p.44).

Segundo, PRODANOV (p.131, 2013), após a escolha do tema, o pesquisador deve iniciar amplo levantamento das fontes teóricas (relatórios de pesquisa, livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses), com o objetivo de elaborar a contextualização da pesquisa e seu embasamento teórico, o qual fará parte do referencial da pesquisa na forma de uma revisão bibliográfica (ou da literatura), buscando identificar o “estado da arte” ou o alcance dessas fontes. Essas providências mostrarão até que ponto esse tema já foi estudado e discutido na literatura pertinente. Convém estabelecer um marco teórico de referência (corte epistemológico-estabelecimento dos níveis de reflexão e de objetividade do conhecimento referentes aos modos de observação e experimentação) e sua abrangência em termos temporais.

Com o suporte conceitual destes Autores, foi feita a revisão documental, particularmente o material Bibliográfico publicado sobre o tema, contidos em Livros de leitura corrente, obras de referência, artigos científicos, Teses e dissertações, Anais de encontros científicos, publicações periódicas; Publicações de instrumentos legais como BR, Diplomas ministeriais.

Segundo, OLIVEIRA & SANTANA (2018), no seu estudo sobre *os impactos socioeconômicos na vida das famílias reassentadas no Residencial Antônio Vinagre, pelo Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (Promaben), na cidade de Belém (PA), Brasil*, no qual investigaram 52 moradores reassentados para o referido residencial, correspondendo a 49,52% do total de famílias reassentadas, os resultados da pesquisa apontam ter havido uma desarticulação nas estratégias de sobrevivência dos moradores, expressas nas variáveis: aumento de taxas de energia e água, aumento do custo de vida e perda das actividades de trabalho. O reassentamento não alterou a condição de subalternidade do morador trabalhador, pois, apenas a alteração do lugar de moradia dos trabalhadores não modifica sua condição de sobrevivência enquanto classe trabalhadora.

Para OLIVEIRA & SANTANA (2018), citando (LEFEBVRE, 2008, Impactos sócioeconômicos no *Residencial Antônio Vinagre, Brasil*), “as habitações construídas,

possuem historicamente características precárias. Devido ao baixo poder financeiro”, (...), os “pobres não permanecem nas casas que fazem ou lhes fazem”, [...], “não conseguem se manter por muito tempo nos terrenos que adquirem ou lhes dão”, não conseguem arcar com os serviços e taxas acrescidos em seu cotidiano”.

Segundo, CASTRO (2016), citando (Wet, 2005, Reassentamentos involuntários), “...na maioria dos casos de Reassentamentos involuntários, não cabe á população o direito de decidir ficar na sua zona de origem”.

Dentre os problemas relacionados com Reassentamentos involuntários, encontram-se os riscos de perda das actividades de subsistência e o empobrecimento, (CASTRO, 2016; MATOS et al. (2015).

Para CASTRO (2016), Citando Robinson (2003, Reassentamentos involuntários, p.428), considera que, resultados positivos podem ser obtidos com os Reassentamentos involuntários, quando se alíam a reinstalação e reintegração. Neste artigo, descreve os Reassentamentos involuntários (RI) em programas de urbanização e de saneamento na zona de Amazônia, Brasil: Os casos Promaben, Prosamim e Probacanga, cujos reassentados receberam financiamentos do BIRD-Banco internacional para reconstrução e desenvolvimento. Da análise feita no seu estudo, concluiu que, são muitos os indícios de que, os reassentamentos utilizados estão relacionados com os preceitos do urbanismo neoliberal, onde se prioriza um embelezamento urbano nesses programas. Os RI-reassentamentos involuntários, têm gerado incertezas nas comunidades, além de dificultar o acesso aos Serviços Públicos básicos. Em muitos casos, os reassentados são transferidos para casas com áreas menores e distantes das zonas de origem.

Na sua óptica, MANDAMULE (2017¹, citando (LAVIGNE-DELVILLE e DURAND-LASSERVE, 1998, p.60, *Mercados de terra*), considera que, “O processo de liberalização econômica, o aumento populacional e o empobrecimento crescente de uma parte desta, a promoção de grandes investimentos na área de agronegócio e da indústria extrativa, com o objetivo de modernizar e acelerar o desenvolvimento dos países, contribuem para acelerar e difundir os processos de Mercantilização da terra, uma vez que os grupos mais vulneráveis da sociedade podem ser conduzidos a vender as suas terras, como forma de responder aos baixos rendimentos e falta de protecção social.

¹ Assistente de investigação na Revista *Observatório do Meio Rural (OMR)*, e-mail: uacymanda@gmail.com,

Para BUCKER (2010)², a sua abordagem, para além de ser Jurídica e de engenharia, pode ser feita a partir de aspectos sociológicos, psicológicos, filosóficos e religiosos. Considera ainda que, este assunto pode ser estudado nas organizações, na família, nas relações educacionais; Analisando também as suas fases, conteúdo, consequências e suas causas.

Segundo, MOSCA (2020)³, citando SELEMANE, (2009, MEGA-PROJECTOS NO MEIO RURAL, DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO E POBREZA), desde que Moçambique começou a ser conhecido como um novo-rico em recursos naturais, na primeira metade da década de 2000, intensificaram-se as exigências e questionamentos sobre os benefícios da exploração desses recursos para as comunidades circunvizinhas.

Segundo a (Revista, 2019)⁴, no estudo da construção da Usina Belo Monte no norte do Brasil, fez uma radiografia dos seus impactos e consequências do processo de Reassentamento da Comunidade ribeirinha tradicional, estimada em cerca de 235 famílias. O Autor avalia que o reassentamento em si, foi feito de forma irregular, dado que não procurou restabelecer o modo de vida tradicional da Comunidade Ribeirinha, desconsiderando suas práticas extractivistas, pesqueiras, de produção e de criação de animais.

Como solução do problema, propõe: (i) A sintetização dos problemas apresentados pela forma vigente de reassentamento, realizada pela Norte Energia; (ii), levantar e sistematizar os instrumentos normativos e os precedentes judiciais relacionados à preservação do modo de vida tradicional da comunidade Ribeirinha e, (iii) analisar os possíveis modelos de reassentamento, tanto em relação à atribuição de posse e propriedade, quanto em relação à gestão da terra.

Considera ainda que, o papel das lideranças locais, é importante, uma vez que estas devem colher e transmitir os anseios da população local, pois, o consentimento deve ser prévio, livre e informado, sugerindo que, as pessoas escolhidas para a promoção dos debates, devem ter muito conhecimento sobre a rotina e interesses dos envolvidos e eventuais afectados pelo protocolo. Recomendando o uso de diferentes modelos de reassentamentos de gestão possíveis, para cada

² Trabalho de Dissertação para obtenção do grau de Mestrado, na Universidade de S.Paulo, Brasil com o título: *Gerenciamento de conflitos, prevenção e solução de disputas em empreendimentos de construção civil*

³ <https://www.dw.com>

⁴ *Revista da Clínica de Direitos Humanos e Empresas* da FGV, sobre a "Proposta de Reassentamento da Comunidade Ribeirinha de Altamira, 2019, <https://direitos.fgv.br>; <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticiassocioambientais/ribeirinhos-atingidos-por-belo-monte-exigem-retomar-seu-territorio>

tipo de reassentamento, e ressaltando os pontos relevantes que devem ser considerados pela comunidade, que serão representados por meio da análise SWOT, por forma que as comunidades reassentadas possam ter o sentido de pertença e gestão das terras que habitam.

Para, LILLYWHITE (2015)⁵, no seu trabalho de pesquisa sobre o Processo de Reassentamento involuntário de 736 famílias reassentadas em Mualadzi, Província de Tete, em 2010, retiradas para dar lugar ao projecto da mina de exploração de carvão de Benga, detida pela empresa mineradora Rio Tinto em 2011, constatou que, as famílias que foram reassentadas involuntariamente, para ceder seu espaço à mina de Benga, sofreram enormes desvantagens. A população reassentada não tinha escolha, se não que, se mudar das margens férteis do rio Revuboé em Capanga, para Mualadzi, um local considerado remoto, com solos pouco férteis e fornecimento inseguro de água para uso pessoal e agrícola. Este ambiente físico, colocou em risco os meios de subsistência, sendo a segurança alimentar um desafio de imediato das comunidades.

Além daquelas ameaças, o fraco potencial da rede de infraestruturas de transporte, reduziram o acesso a emprego e às outras oportunidades económicas. Isto impediu ainda mais, a habilidade e mobilidade das pessoas, no que toca ao sustento a si próprias, e às suas famílias.

A Autora considera que, excluindo a qualidade das casas construídas em Muhalazi, que foram em material convencional, a qualidade de vida dos reassentados baixou. Não foram constatadas evidências de algum programa para monitoria participativa, avaliação dos compromissos corporativos no Plano de acção do reassentamento (PAR) e os respectivos impactos sócio-económicos.

No artigo 10 relativo aos *Direitos dos afectados*, contido no Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, ressalta o previsto na alínea *d*) no mesmo Instrumento legal, estabelecendo que, o afectado tem o direito de viver num espaço físico infraestruturado, com equipamentos sociais; e na alínea *e*), Ter espaço para desenvolver suas actividades de subsistências.

⁵ Revista *Oxfam-CSRM*; <https://www.oxfam.org.au>

3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

3.1 Conceitos Teóricos

É importante definir todos os termos que possam dar margem a interpretações errôneas, indevidas. “O uso de termos apropriados, de definições corretas, contribui para a melhor compreensão da realidade observada.”(MARCONI & LAKATOS, p.162, 2007).

Com esta abordagem conceitual de LAKATOS & NARKONI(2007), queremos apresentar a interpretação, esclarecimento e definição dos significados dos conceitos teóricos pelos diferentes autores, que constituem pilares no enredo deste Estudo, e que foram seleccionados em forma de palavras-chave no Resumo deste trabalho. Estes conceitos estão ajustados aos objectivos e aos factos que eles representam, ou seja, a realidade empírica.

3.2 Expropriação

Os diferentes autores são convergentes quanto ao conceito de Expropriação, como sendo uma intervenção consciente e intencional, que se sacrifica o direito jurídico do particular, onde, por exemplo, CAETANO(1972), define expropriação como sendo, “ Uma relação jurídica pela qual o Estado, considerando a conveniência de utilizar determinados bens imóveis em um fim específico de utilidade pública, extingue os direitos subjectivos constituídos sobre eles e determina a sua transferência definitiva para o património da pessoa cujo cargo esteja a prossecução desse fim, cabendo a esta, pagar ao titular dos direitos extintos, uma *indenização compensatória*”.

Para AMARAL (2015), “ É um acto administrativo pelo qual, a Administração Pública decide, com base na lei, extinguir um direito subjectivo sobre um bem imóvel privado, com fundamento na necessidade dele, para a realização de um fim de interesse público, e, consequentemente, se apropria desse bem, ficando constituída na obrigação de pagar ao titular do direito sacrificado, uma justa indenização”; Para além de concordar com Caetano, Amaral especifica o fim que essa expropriação se destina, que é o interesse público.

Porconsequinte, COSTA (2012), para além de concordar com (CAETANO, 1972, AMARAL, 2015), no conceito de que a expropriação deve ser definida como sendo: “*a execução, por via consensual ou judicial do acto administrativo, em que a Administração manifesta a vontade de, por causa de utilidade pública, adquirir certos bens, mediante o pagamento de justa indenização*”, introduz o termo novo: *execução por via consensual*,

que sugere que haja uma espécie de negociação com o sujeito individual ou colectivo que sofreu a expropriação.

QUADROS (p.306, 1991), considera expropriação como sendo “Processo pelo qual, a Administração Pública, para prosseguir um fim de interesse público, extingue os direitos (em regra, o direito de propriedade plena) dos seus titulares sobre um dado bem imóvel, e transfere esse bem, para o património da pessoa colectiva pública expropriante ou para, o de uma outra *pessoa colectiva, pública ou privada*, mediante o pagamento de prévia e justa indemnização”. Apesar se Quadros, concordar com todos os Autores anteriores, introduz o termo “*Pagamento de prévia indemnização*”. Isto sugere que, apesar de legitimar todos os pressupostos jurídicos da expropriação, é preciso acautelar-se o *pagamento prévio* ou *antecipado* da justa indemnização; E introduz ainda, outro sujeito processual, que é a *pessoa colectiva ou privada*, o que pressupõe que, não é apenas o interesse público que pode provocar a expropriação do bem imóvel.

Entretanto, (AMARAL, Freitas, 1993, p. 56), considera que: “O conceito constitucional de expropriação, vale para todos os sacrifícios patrimoniais privados que sejam graves e especiais, quer eles se traduzam em alterações quanto à titularidade de um direito ou quer impliquem meras restrições ao seu exercício” (Responsabilidade do Estado e Dever de Indemnizar do Legislador, Coimbra Editora, 1998, 576)”. Este Autor, para além de concordar com as definições dos outros Autores, chama á atenção sobre ao conceito constituicional vinculativo a todos os bens patrimoniais, que devem ser tomados em conta no processo de indemnização.

Resumindo, AMARAL (2016), AMARAL & QUADROS (1991), convergem no conceito de que, a Expropriação é um acto administrativo feito para o interesse público, e os seus titulares recebem previamente, uma justa indemnização; Enquanto que COSTA (2012), enfatiza que o processo de Expropriação deve ser consensual.

È nesse quadro, que na realidade moçambicana, existe o Decreto nº 31/2012 de 8 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, que estabelece: Os Direitos dos afectados; Os termos de Responsabilidade do Proponente da actividade; A participação e consulta pública; O direito á informação pelos afectados;

Este Instrumento visa, garantir que aos afectados, seja restabelecido o seu nível de renda ou melhorar; Possa ser restaurado o seu padrão de vida ou melhorar; Que tenha um espaço

infraestruturado com equipamentos sociais; e possa praticar as suas actividades de subsistência.

3.3 Reassentamentos involuntários

Segundo o BANCO MUNDIAL (p.12, 2018), define Reassentamentos como sendo: “Perdas sociais e económicas resultantes da perda ou restrição ao uso da terra, juntamente com as consequentes medidas de compensação e mitigação”;

Na óptica da Revista IFC, *Corporação Financeira Internacional, do Grupo BANCO MUNDIAL(2012)*: “...o Reassentamento involuntário refere-se tanto ao deslocamento físico, realocamento ou desalojamento, quanto ao económico ___ perda de bens ou acesso a bens ocasionando perda de fontes de renda ou de outros meios de subsistência, resultante da aquisição da terra relacionada a um projecto e/ou de restrições ao uso dessas terras. Define ainda que, o Reassentamento é considerado involuntário quando as pessoas ou comunidades afectadas não tem o direito de impedir a aquisição de terra ou restrições ao seu uso, resultando em deslocamento físico ou económico. Isso ocorre em restrições de (i) desapropriação legal ou restrições temporárias ou permanentes ao uso da terra; e de (ii) acordos negociados em que o comprador pode recorrer á desapropriação ou impor restrições legais ao uso da terra, caso falhem as negociações com o vendedor...”.

Recomenda que, “...as Empresas são estimuladas a evitar a aquisição de terra que resulte no deslocamento físico ou económico de pessoas. Isto requer uma análise significativa de possíveis alternativas pelo cliente, incorporando os custos sociais e de projecto associados ao deslocamento. Nos casos em que tal deslocamento for inevitável, os impactos adversos nos indivíduos e comunidades devem ser minimizados através de ajustes das rotas ou localização das instalações do projeto (p.ex., estradas de acesso, usinas, depósitos, etc.)...”

Enquanto que a Lei Moçambicana nº 32, (8/8/2012-Lei de reassentamento, BR, I SERIE), define reassentamento como sendo: “a deslocação ou transferência da população afectada de um ponto do território nacional, a outro, acompanhada da restauração ou criação de condições iguais ou acima do padrão anterior de vida”.

Resumindo: O Banco Mundial estabelece que nos processos de reassentamento involuntário, os reassentados devem receber as respectivas compensações pelo seu deslocamento físico e perdas económicas; Enquanto que o IFC recomenda que o investidores dos projectos, devem, quanto possível, evitar o deslocamento das comunidades de um ponto

para o outro, porque reconhece que existem bens não tangíveis que nem sempre é possível compensar.

3.4 Indemnização

Em geral, na literatura consultada, todos os autores são unânimes em considerar a indemnização como sendo um requisito de validade do acto expropriativo, mas também, a garantia de expropriação.

Para FERNANDO (2016)⁶, Indemnização consiste no ressarcimento ao expropriado, do correspondente ao valor de mercado do bem, valor que se baseia nas potencialidades actuais do bem; Enquanto que, CAETANO (1972), considera que, “a indemnização deve corresponder à reposição no património do expropriado do valor dos bens de que foi privado, por meio de pagamento do seu justo preço em dinheiro. A expropriação vem a resolver-se numa conversão de valores patrimoniais: no património ou espaço, onde estavam os imóveis, a entidade expropriante põe seu valor pecuniário”;

Para CANOGTILHO e MOREIRA (2007), “Justa indemnização é um pressuposto constitucional da requisição e expropriação, admitindo que se trata de uma expressão particular de um princípio de Estado de direito democrático, de indemnização pelos actos lesivos de direitos e pelos danos causados a outrem”.

Segundo a revista IFC, *Corporação Financeira Internacional, do Grupo BANCO MUNDIAL*(2012), considera que: “... a indemnização por si só não garante a recuperação ou aperfeiçoamento das subsistências e bem estar social das famílias e comunidades deslocadas. A Recuperação e o aperfeiçoamento de subsistências podem incluir, com frequência, muitos bens interligados, tais como o acesso a terra (produtiva, em pousio⁷ e pastagens), recursos marinhos e aquáticos (unidades populacionais de peixe), acesso a redes sociais, acesso a recursos naturais, tais como produtos florestais madeireiros e não madeireiros, plantas medicinais, áreas de caça e colecta, áreas de pastagem e plantação, água doce, bem como emprego e capital. Os maiores desafios associados ao reassentamento rural incluem a recuperação da subsistência com base no uso da terra ou de recursos naturais e na necessidade de evitar comprometer a continuidade social e cultural das Comunidades afetadas, incluindo as comunidades anfitriãs onde a população deslocada venha a ser reassentada. O

⁶ <https://eg.uc.pt/handle>; <https://estudogeral.uc.pt>

⁷ Lavoura mas que não é semeada durante mais de um ano com o objetivo de recuperar suas melhores condições.

reassentamento em áreas urbanas ou periurbanas, tipicamente, afecta moradia, emprego e empreendimentos. O maior desafio associado ao reassentamento urbano, é a recuperação da subsistência com base em salário ou empreendimentos que são frequentemente ligados à localização (tais como a proximidade do trabalho, clientes e mercados)...”.

Resumindo: Os diferentes pontos de vista dos autores acima, como FERNANDES, Mónica (2016), CAETANO (1972) ; CANOTILHO (2007), convergem no conceito de que, a indemnização é a reposição do património do expropriado, do valor justo dos bens a que foi privado, tomando em conta a sua avaliação com o valor do mercado; Enquanto que a IFC-Corporação financeira Internacional aprofunda mais a questão, admitindo que a indemnização em si, nem sempre, representa a recuperação ou aperfeiçoamento de todas as subsistências das famílias ou comunidades expropriadas, porque este processo pode incluir muitos bens não tangíveis interligados, dando o exemplo de florestas onde as comunidades retiram plantas medicinais, combustível lenhoso, áreas de pastagens dos seus animais, prática de agricultura e a continuidade das relações culturais da zona de origem e com as da zona de reassentamento. Neste quadro, há que tomar em conta o *factor proximidade* da zona de reassentamento das comunidades reassentadas, com o mercado, emprego e clientes.

3.5 Reassentamentos em Moçambique

Segundo, o Dicionário Porto Editora (2003)⁸, “Reassentamento é deslocação de pessoa ou grupo de pessoas, para um novo lugar; Transferência de um grupo de pessoas de um território para outro, normalmente, determinada por motivos económicos, políticos ou ambientais e acompanhada de um processo de criação de condições de acolhimento no novo espaço; realojamento e reinstalação.”

O historial dos primeiros reassentamentos em Moçambique, tinha como fundamento, a implementação do Sistema das aldeias comunais, que remonta do período antes da independência de Moçambique, particularmente na zona norte de Moçambique, onde iniciou e teve maior maior impacto a guerra colonial, tendo tido como consequência, aglomerações de populações nas zonas consideradas libertadas e seguras, pese embora, os assentamentos

⁸ Porto Editora – *reassentamento* no Dicionário infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. [consult. 2022-06-19 19:58:04]. Disponível em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/reassentamento>

nesses locais, não fossem urbanisticamente estruturadas. Esta prática de aldeias comunais, já era implementada em alguns países africanos. (ARAUJO, 1988).

Com a decisão de introdução de aldeias comunais, uma forma nova de organização espacial dos assentamentos humanos, caracterizada pela aglomeração de famílias vindas de pontos diversificados, entrava em reforma o modelo tradicional de dispersão dos assentamentos das famílias.

Segundo (ARAUJO, 1988)⁹, “o Reassentamento das populações nas aldeias comunais, há a considerar, (...) os factores que a condicionaram, desde a adesão consciente das populações (...) até ao *zelo* exagerado dos responsáveis distritais, quase em termos duma pernicioso “competição”, sem esquecer factores conjunturais, designadamente, calamidades naturais físicas (secas e inundações) e a acção dos grupos armados, perturbando a tranquilidade do território, que levam os habitantes a agruparem-se nos locais favoráveis”.

Por outro lado, há a considerar que, na condução desses processos de reassentamentos em forma de aldeias comunais, nem sempre foram antecidos de estudos físico-geográficos e económicos-geográficos, que fornecessem uma base científica para uma correcta localização, como é prática comum nos dias de hoje, concretamente, o acesso á terra, florestas em zonas próximas para as comunidades tirarem lenha ou fazerem pasto, os processos de consulta pública, indemnizações e compensações em caso de perdas, a avaliação dos impactos ambientais nas novas zonas de reassentamento, a fertilidade dos solos, o acesso á água, entre outros factores, pois, na concepção de muitos aldeamentos e na própria escolha dos lugares para reassentamento, estava envolvido pessoal não qualificado, o processo era feito de forma empírica pelos camponeses.

Nessas aldeias de reassentamento, denotava-se certo desequilíbrio com relação á rede das estradas, que estabelecessem ligação com os centros urbanos.

Ainda sobre a génese dos reassentamentos de populações em aldeias comunais, FRANCISCO e CARLOS (2018)¹⁰, sustentam que “Com o alcance da Independência Nacional em Junho de 1975, Moçambique, introduziu reformas significativas no aparelho do Estado, que consistiram na nacionalização dos principais serviços e bens (terra, saúde, educação, fábricas e habitação). A planificação Socialista da economia em Moçambique, foi uma das bases essenciais para o sucesso que se pretendia naquele período. Porém, tal sucesso, não se reflectia na dinâmica do crescimento populacional, mas também, da distribuição

⁹ <https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/2105>

¹⁰ <https://mz.linkedin.com › in › elcidio-francisco-7a1b64166>

territorial e das relações de produção existentes. Assim sendo, a socialização da economia em Moçambique teve o seu auge no seminário nacional de Agricultura, realizado na província de Niassa, distrito de Marrupa, o qual procedeu as ideologias da criação de aldeias comunais. Tais aldeias eram tidas como fonte de acumulação para o desenvolvimento económico das comunidades locais. De destacar que, em cada aldeia, havia quase sempre, a provisão de espaços para construção de equipamentos sociais, como escolas, hospitais, mercado, desporto e machamba do povo, entanto que bem comum dessa comunidade, e na qual, havia dias específicos por semana, em que toda a comunidade fazia o trabalho voluntário.”

Ainda segundo o mesmo Autor, a fase seguinte de reassentamentos em Moçambique, inicia nos finais da década de 90, depois da assinatura dos acordos de paz em Roma em 1992, que ditou o fim da guerra civil em Moçambique, estabeleceu-se um clima de estabilidade, ditando o advento de um assinalável fluxo de investimentos de capitais externos, reflectidos em Megaprojectos que estão focalizados na exploração dos recursos naturais existentes, em diversos pontos do país, cuja implantação, implicou a movimentação das populações dessas regiões.

Segundo, BRANCO (2002)¹¹, Destacam-se nesse grupo, 10 megaprojectos em Moçambique, onde 7 dos quais, estão relacionados com o Complexo Mineral energético (MEC) e os restantes 3 estão relacionados, indirectamente, com o MEC através das suas infraestruturas, que são vitais para a operacionalização do MEC e para outras actividades económicas.

O desenvolvimento dessas indústrias, está directamente relacionado com a questão do acesso á terra, que na maioria dos casos, vem sendo ocupada pela população nativa e não só, o que implica o seu reassentamento para noutros pontos, processo que tem legislação específica, porém, no seu percurso, não faltam conflitos entre as entidades os principais actores: População afectada e o investidor, porque, em muitos casos, os aspectos de desestruturação da renda das famílias, baseada na sua ligação com ambiente em que vivia, com o qual, contava com as suas machambas, a floresta na qual extraia a lenha para confeccionar alimentos, os seus relacionamentos familiares, os valores tradicionais dos lugares simbólicos com os quais conviviam, não é reconstituída nos locais de reassentamento. A sua qualidade de vida conhece um decrescimento, pois, passa a ter uma vida semi-urbana, na qual, a sobrevivência depende da renda.

¹¹ Megaprojectos e estratégia para o Desenvolvimento; <https://www.iese.ac.mz>

3.6 Plano de Reassentamento involuntário e Fases de Reassentamento

Segundo SIQUEIRA (2019), citando (RAMOS, 2011, o Reassentamento involuntário de comunidades rurais), “o Plano de Reassentamento Involuntário é aquele em que incide sobre as pessoas que foram forçadas a deixar seus *habitats* tradicionais, temporária ou permanentemente, devido a perturbações ambientais (naturais ou, resultado de acção antrópica), que comprometa sua existência e/ou afecte socialmente sua qualidade de vida”.

De acordo com (IMPACTO, 2021)¹², citando o Quadro da Política de Reassentamento, o Plano de Reassentamento Involuntário, é definido como sendo: “O processo mediante o qual, se apoia as pessoas afectadas, com o propósito de restabelecer os níveis de vida prévios aos deslocamentos involuntários, gerados pelo projeto ou subprojeto. Trata-se de um processo complexo, que deve ter uma metodologia e procedimentos definidos de forma clara, antes do início das actividades, visando garantir uma nova base produtiva e/ou melhores condições de vida ou, no mínimo, melhores do que as atuais, no que se refere à habitação, organização social e econômica e condições ambientais.”

A materialização desta teoria de Reassentamento involuntário, é fundamentada por (ARAÚJO, 1988), citando um exemplo ocorrido nos primeiros anos da independência: “...Nos anos de 1976 a 1978, devido a grandes quedas pluviométricas registadas, particulamente no Centro e sul do país, onde se verificaram inundações catastróficas, que provocaram enormes prejuizos materiais e humanos, o Partido Frelimo e o Governo levaram a efeito uma campanha junto da população afectada, para que se concentrasse em Aldeias comunais nas zonas altas, ao abrigo de cheias futuras. Desta situação resultou o surgimento de um grande número de aldeias comunais nas terras altas ao longo dos vales dos rios Limpopo, Incomati, Buzi, Púngue e Zambeze”.

Para além da teoria de (SIQUEIRA, 2019) e a exemplificação de (ARAÚJO, 1988, *O Sistema das aldeias comunais em Moçambique -Transformações na Organização de espaço residencial e produtivo*), existem outros factores que concorrem para a ocorrência de reassentamentos involuntários, podendo-se citar, deslocamentos motivados por situações de guerra, em que as populações são obrigadas a abandonar as suas terras nativas, á procura de zonas seguras, criando-se aglomerados populacionais.

¹²Quadro da Política de Reassentamento. [Quadro da Política de Reassentamento\(QPR\);
https://www.proazul.gov.mz](https://www.proazul.gov.mz)

O 2º Tipo de Reassentamento Involuntário, ocorre em contexto legal, para dar lugar a projectos de desenvolvimento económico, a fundamentação deste argumento, pode-se citar o caso contido na Legislação Moçambicana, através do Decreto nº 31/2012 de 8 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre o *Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas*. Esta Lei surge para acomodar a demanda pela exploração dos recursos naturais no país, ditando a necessidade de ocupação de espaços físicos, na maioria dos casos pertencentes a comunidades, para a implantação de empreendimentos económicos, que impliquem o reassentamento dessas populações noutras áreas ou zonas.

3.6.1 Reassentamento Voluntário¹³

Reassentamento é a acção realizada por uma pessoa para mudar de residência, de um país para outro, por necessidade de asilo; ou porque está privado de seus direitos humanos, porque sua vida está em perigo ou porque sua liberdade está ameaçada. Este repatriamento voluntário é, em muitos casos, uma alternativa viável que permite proteger grupos vulneráveis.

3.6.2 Fases de Reassentamento

Fases de Reassentamento são as etapas de preparação do Plano de Reassentamento da população a ser reassentada. De acordo com (IMPACTO, 2021), citando o (Quadro da política para reassentamento, 2017¹⁴, em cada fase de reassentamento, são definidos todos os passos necessários para que os direitos das pessoas afectadas sejam respeitadas em compatibilidade com a Legislação nacional e as boas práticas internacionais definidas pelo Banco Mundial:(ESS5).

O processo de Reassentamento compreende as seguintes fases:

Fase 1- Levantamento Físico e Socioeconómico. Nesta fase, é feita a identificação dos impactos que o reassentamento vai provocar na vida das famílias afectadas; os critérios de vulnerabilidade; a definição das categorias das PAPs-Partes afectadas pelo Projecto; a Recolha de toda a informação que permita melhor monitoria da restauração do modo de vida das populações afectadas e seus rendimentos.

De acordo com IMPACTO(2021), citando o (Quadro da política para reassentamento, 2017), nesse processo de Levantamento físico e sócio económico, deve-se tomar em conta: A

¹³ <https://pt.economy-pedia.com/11034989-resettlement>.

¹⁴ QPR-Quadro Para Política de Reassentamento

descrição do projectos e dos seus impactos sócioeconómicos sobre as famílias afectadas, incluindo as alternativas conducentes a minimização de situações de deslocação e os motivos da sua rejeição; A descrição da estratégia de consulta pública e participação comunitária afectada e as comunidades hospedeiras; Criação de mecanismos de gestão das reclamações e gestão das disputas, Medidas de mitigação e compensação para as perdas sofridas, Indicação e avaliação das alternativas de áreas hospedeiras; o enquadramento Institucional; definição dos TDR, Termos de referências para o plano de reassentamento e o processo de consulta pública.

Um dos exemplos de insucesso num processo de reassentamento na fase 1, foi relativo ao Reassentamento da Comunidade Ribeirinha de Altamira no Brasil, no âmbito do construção da Usina Belo Monte no norte do Brasil, descrito na (Revista, 2019)¹⁵, cujos impactos continuam a reflectir-se ainda hoje. Segundo a mesma Revista, Não foi tomada em conta a existência de comunidades que já viviam na zona do empreendimento. “Das 235 famílias de ribeirinhos removidas para a construção da *Usina Belo Monte*, 121 já foram reassentadas . O reassentamento, (...) foi feito de forma irregular, dado que não procurou restabelecer o modo de vida tradicional do povo ribeirinho, desconsiderando suas práticas extrativistas, pesqueiras, de produção de roçado e de criação de animais. As áreas distribuídas para fins de reassentamento, se localizavam dentro da Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório principal da usina, o que implicou diversas restrições ambientais (...) e sua função ecológica. Como principal resultado, a continuidade do modo de vida tradicional ribeirinho foi impossibilitada.”

Fase 2, Decorre o Plano de reassentamento e compensação, nesta fase é feito o recenseamento das famílias afectadas pelo reassentamento, no qual decorre o registo do agregado familiar, seus bens patrimoniais, a sua ocupação para sustentar a sua subsistência; seus bens patrimoniais, árvores, bicicletas, escolas, hospitais e outros equipamentos sociais. É preciso verificar e avaliar os mecanismos de atendimento da situação de vulnerabilidade, requerendo uma atenção especial às pessoas que necessitam de assistência especial, os chamados grupos vulneráveis.

Outros aspectos a ter em conta é a inventariação de campos existentes na zona de expropriação e locais de importância cultural das comunidades e permitir maior envolvimento das famílias e as autoridades tradicionais no processo de exumação e transferência para os novos cemitérios.

¹⁵ Revista Clínica de Direitos Humanos e empresas da FGV; <https://periódicos.ufpe.br>

Em todo este processo de reassentamento, são também estudadas ao maior detalhe, as estratégias de desenvolvimento comunitário na zona hospedeira, pois, este factor, pode operar uma transformação nas pessoas e na própria comunidade, assumindo-se como principais actores dessa transformação, participando como os principais beneficiários.

Fase 3: Plano de Acção de Implementação do Reassentamento (PAIR)

Quando inevitável, o deslocamento de famílias por força da execução de programas e acções, sob a gestão das Entidades que superintendem o processo, será obrigatória a prévia elaboração do Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias.

É neste Plano de Acção de Implementação do Reassentamento, que ocorre a harmonização e Materialização do quadro de soluções e medidas aplicáveis conforme a caracterização de titularidade da população afectada sobre a área, ou as edificações, acompanhadas dos procedimentos operacionais, jurídicos, financeiros e institucionais para disponibilização das providências (Reassentamento ou outras Medidas Compensatórias) relacionadas ao deslocamento.

De acordo com o DIPLOMA MINISTERIAL (156/2014, de 19 de Setembro), que aprova a Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação dos Planos de Reassentamento), o PAIR "... apresenta a matriz institucional com as responsabilidades dos diversos actores do processo; o cronograma de realização das actividades e o orçamento de todo o processo de implementação do reassentamento." (Art. 3c).

Este documento deve detalhar os seguintes aspectos:

- Papéis e responsabilidades para a implementação do PR;
- Calendarização das tarefas de implementação do PR; e
- Orçamento de implementação completo, detalhando os custos de compensação, assistência ao reassentamento, construção das casas de reassentamento e infraestruturas de apoio, etc.

A título de exemplo, o Proponente do Reassentamento é responsável por assegurar a preparação do PAR e por assumir todos os custos relacionados com o processo, incluindo os custos resultantes das actividades das Comissões de Reassentamento. É também sua responsabilidade, participar em todas as Consultas Públicas e outras reuniões importantes e nomear pessoal para participar em todo o processo do PAR (nomeadamente Oficiais de Ligação Comunitária – OLCs).

3.7 Acesso á terra e reassentamento

A participação efetiva do público alvo na execução dos programas de regularização fundiária é vital, não só para adequá-las as expectativas da população, mas também para que os ocupantes destas terras exercitem a sua cidadania. Na definição dos instrumentos legais para a regularização fundiária *deve-se adotar a negociação* como forma de relação entre planejadores, executores e ocupantes evitando imposições e incentivando a discussão de princípios e práticas que favoreçam a melhoria da qualidade de vida e fortalecimento da cidadania. (PAIVA, 1997)¹⁶.

Com esta afirmação, o autor sugere que o direito de acesso á terra, assiste ás pessoas directamente afectados pela expropriação, considerando que os mesmos devem ter oportunidade de participar no processo de negociação e escolha do lugar para o qual serão reassentados, dentro das áreas pré-seleccionadas para o efeito, no lugar de serem impostas decisões pré-definidas.

Segundo, GILBERT (2013)¹⁷, faz uma crítica, considerando que, “Em muitos países, o acesso e os direitos de acesso à terra, são muitas vezes estratificados e baseados em sistemas hierárquicos e segregados, onde os mais pobres e menos instruídos não possuem a segurança da posse da terra. O controle dos direitos à terra tem sido historicamente um instrumento de opressão e colonização. Uma das ilustrações mais fortes disso era o Apartheid na África do Sul, onde os direitos à terra foram usados como peça central do regime do Apartheid. Embora menos extremos, os extensos movimentos sociais de camponeses sem-terra em toda a América Latina e Central também são uma reacção ao controle de terras por elites ricas e dominantes.”

GILBERT (2013), citando a (Organização agrícola e alimentar das nações unidas, 2002), também considera que “ Os direitos à terra não são normalmente percebidos como uma questão de direitos humanos. Esses direitos se referem amplamente aos direitos de uso, controle e transferência de uma parcela de terra. Incluem direitos de: ocupar, usufruir e usar a terra e os recursos; restringir ou excluir outros da terra; transferir, vender, comprar, conceder ou emprestar; herdar e legar; desenvolver ou melhorar; alugar ou sublocação; e se beneficiam de melhores valores de terras ou renda de aluguel.”

¹⁶ Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 2, n. 22, 28 dez. 1997; <https://jus.com.br/artigos/1674>

¹⁷ GILBERT, Jérémie, in Land Rights as Human Rights - Sur - International Journal on Human Rights (conectas.org), 2013; <https://sur.conectas.org/en/land-rights-human-rights/>

Com esta abordagem e citação de outras sensibilidades sobre o tema, quer chamar à atenção, ao facto de que, os direitos de acesso à terra, são também, uma questão fundamental de direitos humanos, pois, constitui a base para o acesso à alimentação, habitação e desenvolvimento, e sem acesso à terra muitos povos encontram-se em situação de grande insegurança económica.

A esta premissa reconhecida internacionalmente, a Constituição da República de Moçambique (CRM), também reconhece o Direito de uso e aproveitamento da terra, como sendo direito de todo o povo, em virtude de ser um meio universal de criação da riqueza e do bem-estar social. Porém, para os casos de reassentamento, mesmo para implantação de actividades económicas, a consulta comunitária é exigida por lei, cada vez que houver um pedido ao Estado para um novo DUAT sobre as áreas ocupadas pelas comunidades, objecto de reassentamento.

Nos termos do Quadro de Política de Reassentamento vigente no nosso país, a consulta tem dois objectivos básicos: Confirmar que a terra pretendida para o projecto está livre de ocupação; No caso de existirem DUATs anteriores sobre a área, a consulta servirá para estabelecer as condições da parceria entre o titular e o requerente, que condicionam a cedência do DUAT da comunidade ou outro ocupante local, ao novo investidor; As condições relativas ao acesso á terra; *Existência ou proximidade* de acesso a água, saúde, comércio, transporte, energia, segurança e outros.

3.8 Aspectos Culturais

O conceito de cultura diz respeito ao conjunto de crenças, tradições, valores, atitudes, linguagem, costumes de um grupo social específico, relacionamentos, onde através de comunicação, espelhamento ou imitação das próximas gerações, ela pode ser repassada, daí que, a cultura de um povo, é um património social, já que soma os padrões de comportamento do seu humano (*In Revista PSICANALISE CLINICA, 2019*)¹⁸.

Na sua óptica, (KROEDER, 1948)¹⁹, considera que, "Cultura significa que você tem conhecimento íntimo, riqueza interior, isto é, em um mundo íntimo. A origem de toda cultura é o núcleo criativo e afetivo da pessoa, uma sabedoria que cresce dentro, porque é cultivada e depois sair fora". Nos seus múltiplos estudos sobre a cultura de diferentes povos e origens,

¹⁸ <https://www.psicanaliseclinica.com/conceito-de-cultura>.

¹⁹ <https://pt.findagrave.com/memorial/195418615/alfred-william-kroeber>

chegou á concluir que, não há Lei que explique os fenômenos culturais, e que não há nada cíclico, repetitivo ou necessário. Kroeber rejeitou a possibilidade de abordar a história por métodos científicos, pois sua crença no superorgânico, não admitia análise científica, afirmou - Não há explicações causais acessíveis à mente humana.

Para LEITE (p.38, 1954)²⁰, “... cultura é maneira de viver em grupo e como sistema de normas e relações que oferecem padrões de comportamento, estabelecendo assim, uma relação de dupla- via entre indivíduo e grupo. Por outro lado, atrela educação, personalidade e educação.”

Em muitos instrumentos legais relativos aos Processos de reassentamento das populações, são sempre acautelados os aspectos sobre a cultura dessas comunidades, que são a sua forma de viver, que influenciam a sua forma de pensar e personalidade, porque a sua não observância, pode causar escolhas incorrectas sobre o modelo, localização do local de reassentamento, desafiando o seu estilo de vida, que pode impactar na sua sustentabilidade, e restauração do seu modo de vida e ou mesmo, melhorar.

3.9 Responsabilidade social

Existem dois tipos de responsabilidade social: A Responsabilidade Social interna e Responsabilidade social externa.

Segundo SILVA (1963), Responsabilidade interna é aquela que focaliza ao público interno, trata dos programas de admissão, selecção, informação, conservação, treinamento, salários, direitos, educação e benefícios dos funcionários oferecidos pelas organizações, além dos demais projetos para obter maior retorno de resultados dos dependentes;

E para a Responsabilidade externa, a mesma autora considera que “... é voltada para o desenvolvimento da comunidade, através de acções que englobam as áreas da educação, esporte, lazer, cultura, saúde, assistência social e ecológica. Essas iniciativas podem ser realizadas por meio de projectos que incentivam a preservação do meio ambiente, patrocínio de projectos sociais, parcerias com ONG’S e órgãos públicos ou até projetos criados pela própria instituição; Visa um maior e mais rápido retorno social, de idéia publicitária para os accionistas.

²⁰ https://pt.wikipedia.org/wiki/Dante_Moreira_Leite

Responsabilidade Social prevê e estimula maior interação entre organizações empresariais- sociedade, governos-sociedade, instituições-mercados, e assim sucessivamente”. (GARCIA, 2015).

Considera ainda que, Responsabilidade social é uma expressão que “está em alta na sociedade contemporânea como decorrência de mutações de caráter social, cultural, político e econômico, com o rechaço do modelo *fordista-keynesiano* de trabalho e o avanço científico e tecnológico. A Responsabilidade social (RS), prevê e estimula maior interação entre organizações empresariais e sociedade, governos e sociedade, instituições e mercados, e assim sucessivamente.”

Enquanto que, SOLANO, Fleta (1995, p.14)²¹, citado por SANTOS & SILVA, 2004-Revista Sanare)²², define Responsabilidade social como sendo “...O conjunto de obrigações inerentes à evolução de um estado ou condição com força ainda não reconhecidas pelo ordenamento jurídico positivo ou desconhecidas parcialmente, mas cuja força que se vincula e sua prévia tipificação, procedem da íntima convicção social de que, não seguí-la, constitui uma transgressão da norma da cultura”.

Segundo MAIA (2002), citado por SANTOS e SILVA (2004), considera haver diferença entre os conceitos de Responsabilidade social e filantropia, porque, segundo sua teoria, “...filantropia é uma acção social, quer seja praticada isoladamente ou sistematicamente, e nada diz sobre a visão da empresa e sobre o planeamento estratégico de sua atuação social”. MAIA enfatiza, dando exemplos daquilo que não é responsabilidade social: Acções esporádicas, doações e outros gestos de caridade não vinculados à estratégia empresarial.

Citou também, REA & KERZNER(1997), que difinem : “... Responsabilidade social como sendo um activo intangível, embora seja considerada um activo tangível por alguns, e que pode incluir temas, desde a protecção ambiental, até a defesa do consumidor. Fazendo uma alusão aos impactos que a responsabilidade social traz a uma empresa, afirmam que a responsabilidade social pode transformar um desastre, em uma vantagem competitiva para a organização. Entretanto, a imagem da empresa pode ficar arranhada se não souber agir com Responsabilidade social.”.

Na sua óptica, RIBEIRO(2002), citando BORGER (2001, p.36), considera que :

²¹ <https://www.portcom.intercom.org.br>

²² In Revista de Ciências da Administração; <https://www.researchgate.net>; <https://periodicos.ussc.br>

“...o conceito de Responsabilidade Social Empresarial está associado ao reconhecimento de que as decisões e os resultados das actividades das companhias alcançam um universo de agentes sociais muito mais amplo do que o composto por seus sócios e accionistas. Muitas das decisões e actividades dos negócios têm consequências para a comunidade local, para o meio ambiente e para muitos outros aspectos da sociedade. Essas consequências vão muito além do mercado e, portanto, são de interesse de uma sociedade mais ampla”.

Ainda sobre a mesma conceptualização, GARCIA (2015), citando o BANCO MUNDIAL (2012), define Responsabilidade social empresarial- RSE como sendo: “... o compromisso empresarial de contribuir para o desenvolvimento económico sustentável, trabalhando em conjunto com os empregados, suas famílias, a comunidade local e a sociedade em geral para melhorar sua qualidade de vida, de maneira que sejam boas tanto para as empresas como para o desenvolvimento.

Avaliando as teorias dos diferentes autores acima, conclui-se que, a responsabilidade social empresarial num contexto de reassentamento ou expropriação, deve ser classificada como Responsabilidade social externa, pois, é focada ao desenvolvimento da comunidade, melhorando a qualidade de vida das comunidades afectadas.

A principal finalidade da responsabilidade social externa, é voltada para o desenvolvimento da comunidade, e fazer com que este grupo, fique com o sentimento de que, a elevação da qualidade da sua vida, faz parte do plano extratético da empresa, no contexto de desenvolvimento comunitário e da região em que está inserida, podendo impactar no capítulo de habitação, Educação, Saúde, Assistência Social, Ecologia, desporto, etc.

È preciso, também, evitar-se confundir quanto os conceitos de responsabilidade social e filantropia na actuação das empresas investidoras sobre as populações ou comunidades afectadas. A empresa deve ter na responsabilidade social como parte da sua missão no desenvolvimento da região.

3.10 Acções Filantrópicas

A filantropia é basicamente uma acção social externa da empresa, que tem como beneficiária principal a comunidade em suas diversas formas (conselhos comunitários, organizações não-governamentais, associações comunitárias etc.) e organizações. A responsabilidade social é focada na cadeia de negócios da empresa e engloba preocupações com

um público maior (accionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente), cuja demanda e necessidade a empresa, deve buscar entender e incorporar aos negócios. Assim, a responsabilidade social trata directamente dos negócios da empresa e de como ela os conduz. (SANTOS, Elenice, 2004).

Para MAIA (2002), citado por SANTOS, Elenice (2004), “a filantropia difere de responsabilidade social basicamente porque filantropia é uma acção social, seja praticada isoladamente ou sistematicamente, e nada diz sobre a visão da empresa e sobre o planeamento estratégico de sua actuação social.

Pode-se concluir que, tanto SANTOS (2003) como MAIA (2002), convergem na óptica de que numa acção de filantropia, a empresa não apresenta a sua marca e o beneficiário principal são as comunidades em diferentes formas, quer em conselhos comunitários, organizações-não governamentais ou associações comunitárias. E que a Responsabilidade Social deve fazer parte do Plano extratético da empresa, isto é, ser a sua marca ou Missão a longo termo.

4. METODOLOGIA

A investigação foi conduzida e baseada nas metodologias do **tipo**: Exploratório, descritivo e explicativo.

Pesquisa Exploratória, com objectivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, baseado em: (a) levantamento bibliográfico, (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; (c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão do fenómeno” (SELLTIZ et al, p.63) citado por (GIL, p.42,2002)

Pesquisa Descritiva, cujo objectivo primordial é descrever as características da determinada população ou fenómeno ou, então, são inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de colecta de dados, tais como questionários, e a observação sistemática. (GIL p.42, 2002).

Pesquisa explicativa, Essas pesquisas têm como preocupação central identificar os factores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenómenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. (GIL p.42, 2002).

A metodologia deste trabalho compreendeu as seguintes **etapas**:

4.2 Fase 1: Pesquisa Bibliográfica: Consistiu na pesquisa documental e leitura dos materiais recomendadas nas sessões ministradas pelo orientador do curso, em Seminários, actividades práticas que abordaram conceitos teóricos sobre o tema, obras de referência, artigos obtidos em sites, Revistas, leitura de artigos científicos e o fichamento, que permitiu (i) identificar as obras; (ii) conhecer seu conteúdo; (iii) fazer citações; (iv) analisar o material; e (v) elaborar críticas; (vi) buscar informações gerais sobre a localidade de Djuba, Distrito de Matola-Rio, local de reassentamento das famílias expropriadas em Beluluane; elaboração do Plano de investigação.

4.3 Fase 2: Trabalho de Campo: Foi a fase de trabalho externo, que compreendeu a recolha de dados; Análise de informação recolhida e relevante sobre o tema; cujas fontes são as Instituições do Estado, Empresa Mozal, Autoridades locais, entrevistas semi-estruturadas feitas às famílias reassentadas, que conhecem o historial do processo, que foram escolhidas na Localidade de Djuba, usando o critério de famílias mais antigas, que efectivamente foram reassentadas; Análise e interpretação de dados obtidos nas entrevistas

e inquéritos efectuados com as fontes pré-seleccionadas, foi feita a sua análise quantitativa e qualitativa, fazendo-se o seu cruzamento para a validação e confirmação das teorias lidas na Literatura, tomando em conta que o exercício de leitura bibliográfica, foi um contínuo até ao término do presente trabalho.

4.4 Fase 3: Elaboração e Apresentação do Relatório da Investigação

Produção da Monografia, análise dos resultados e conclusões. Aferição dos pressupostos iniciais contidos na Formulação do problema e os resultados do trabalho de campo; Apresentação das recomendações baseadas na identificação dos factores que os resultados de Estudo indicam terem concorrido para a emergência do Problema.

4.5 Amostragem

Segundo, MARKONI e LAKATOS (2003), amostragem é uma parcela convenientemente seleccionada do universo (população); é um subconjunto do universo. A amostragem para o presente estudo é o Bairro Djuba localizado no Posto Administrativo de Matola-rio, onde, segundo a Revista da Mozal. (NEWSLETTERS, 2018).²³

Neste estudo foi seleccionado um total de dezanove (19) das trinta (30) famílias que ainda restam das que foram reassentadas em 2001, às quais foram feitas entrevistas e questionários pré-estruturados. O mesmo exercício foi feito em quatro entidades que, embora não viverem na aldeia de Djuba, mas possuem dados relevantes que foram úteis para o desenvolvimmento do presente Estudo.

4.6 Técnicas

As técnicas usadas foram as entrevistas, questionários, observação, conhecimentos gerais sobre a história de vida e análise de conteúdo.

Tratando-se de um tema social, exigiu-se muito cuidado no diálogo com os entrevistados, o que permitiu que estes se sentissem mais á vontade no diálogo e pudessem se abrir e exprimirem-se á vontade.

4.7 Limitações de pesquisa

Como em qualquer pesquisa, sempre ocorrem limitações na obtenção de dados necessários para completar um Estudo. As várias Instituições contactadas, como os casos da ex- MITADER-Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural; Direcção Provincial de Obras Públicas, Habitação e Recursos hídricos e SDPI de Boane, disseram

²³ Jornal periódico da Mozal; <https://beluluane.co.mz>

que não possuíam acervos documentais sobre os Estudos dos Impactos Ambientais do Projecto de Reassentamento no âmbito do projecto do Parque Industrial de Belulane, incluindo a Mozal.

As mudanças constantes das designações e mobilidade das Unidades Orgânicas responsáveis por determinadas matérias, tem contribuído para a dispersão de informações relevantes, que serviriam de base para diversos estudos. A Pesquisa baseou-se na sua totalidade, no trabalho de campo e obtenção do Mapa Urbanístico com recurso a Google earth e informação adicional disponibilizada pela Mozal.

Outra limitante no estudo, relaciona-se com o facto de quarenta e oito (48) famílias das 78 que foram reassentadas em Djuba em 2001, terem, por diversas razões, vendido as suas habitações e migrando para outros destinos, outros por morte natural, outros terem cedido suas habitações para seus descendentes que não conhecem nem vivenciaram as diferentes Fases do Processo de Reasseantamento de Djuba, por, na maioria, não terem ainda nascido na altura dos factos.

5. FORMULAÇÃO DO PROBLEMA E DA(S) HIPÓTESE(S)

5.1 A definição do Problema /Declaração do problema

Segundo, VOLOCHKO, (P.122, 2015), “o morador continua sendo pobre em termos de conteúdo de apropriação dos direitos sociais e serviços urbanos”, ou seja, trata-se de uma reprodução das desigualdades socioespaciais em um novo local, uma nova precarização das condições de vida (OLIVEIRA & SANTANA, 2018) .

Para SELEMANE (2016), a falta de informação e comunicação efectiva aos reassentados tem sido apontada como uma das mais graves deficiências do actual modelo de reassentamentos. Desde uma perspectiva legalista, podendo-se criticar essa lacuna como “violação do art. 14 do Regulamento de Reassentamentos.” Entretanto, no geral, critica-se o défice de informação e comunicação verificado das autoridades governamentais para a população reassentada. Mas, de facto, o governo não possui informação independente das empresas.

Dessa forma, segundo o mesmo Autor, compreende-se que seja imprescindível a participação da população nos projetos desde a sua concepção; a escolha do local do reassentamento deve se dar a partir das necessidades da população. Portanto, projetos urbanos habitacionais devem atender às particularidades da dinâmica local de trabalho dos moradores de assentamentos precários, buscando evitar “repetir erros clássicos, como por exemplo, a definição de formas de ocupação e de uso do espaço distanciada das necessidades e gostos característicos dos moradores em suas vidas quotidianas” OLIVEIRA & SANTANA (2018), Citando CARDOSO (2010), “...dentre várias razões, ressalta (a) a fraca participação da população expropriada em discussões do processo de reassentamento; (b) A incapacidade de se obter as soluções acordadas durante as consultas por parte dos investidores referentes aos pacotes de compensações; (c) Deslocação das populações para zonas com solos menos férteis, com piores pastagens, sem meios de transporte públicos; (d) Menos oportunidades de desenvolver actividades económicas formais e informais; (e) falta de espaço para prática de agricultura de subsistência á semelhança do que era nas zonas de origem; (f) As assimetrias dos poderes negociais entre as empresas e as comunidades”. Noutros processos de reassentamentos, singe-se apenas no factor urbanístico e construção de habitações de boa qualidade nos termos da Lei, sem contar com acções de extensão rural e realidade sócio económico e cultural das populações.

Compulsando as teorias dos diferentes autores acima, encontramos os fundamentos que suportam a formulação das hipóteses, entanto que soluções provisórias do problema declarado no presente Estudo. Da abordagem de OLIVEIRA e SANTANA (2018), encontrou-se como evidência, a continuidade da pobreza dos reassentados, embora estejam a viver em casas melhoradas, há falta generalizada de actividades que produzam renda; pouco acesso a um dos equipamentos sociais básicos e sua localização em relação à zona de reassentamento; Enquanto que SELEMANE (2016), coloca como factores comuns que originam conflitos em processos de reassentamento, a falta de informação completa e comunicação efectiva entre o Investidor e a Comunidade; e o factor da Escolha do lugar de reassentamento a partir das necessidades da população.

Outro fenómeno encontrado no terreno, foi a saída da maioria das famílias reassentadas para outros locais, quer por venda parcial ou na totalidade da propriedade e a cedência da propriedade aos seus descendentes.

Outros autores na Literatura lida, consideram que a resolução dos conflitos entre as populações e as Multinacionais, dependerá da existência na estrutura organizacional da empresa, uma unidade vocacionada á resolução de inquietações das comunidades, face a eventuais incumprimentos das promessas contidas no pacote compensatório.

Assim, o presente trabalho, propõe-se a responder a seguinte questão:

Que fenómenos motivam a emergência de conflitos entre a Comunidade Reassentada em Djuba e a Mozal?

5.2 A Formulação da(s) Hipótese(s)

5.2.1 Hipótese Principal

“O Acesso limitado da Comunidade aos Equipamentos sociais e aos locais de produção, dada a distância, é causa dos conflitos ”.

5.2.2 Hipótese Secundária

“Práticas adoptadas na implementação dos modelos de reassentamentos, colidem com aspectos sócioeconómicos e culturais das famílias.

6. CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO DE BOANE

6.1 Contextualização

O Distrito de Boane no geral, tem conhecido nos últimos trinta anos, um intenso processo de territorialização, devido a vários factores: O crescimento da densidade populacional das Cidades de Maputo e Matola, cuja população tem migrado para aquela região, á procura de espaço para construção das suas habitações e desenvolver actividades económicas de autosustento e subsistência; Registando-se um assinalável crescimento das dinâmicas de empreendimentos sócio-económicas de pequena, média e grande dimensão; E a sua posição estratégica na região que impacta no desenvolvimento da região.

Dentre esses projectos de desenvolvimento implantados no Distrito de Boane, o presente estudo focalizou-se no estudo dos impactos sócioeconómicos e culturais da população reassentada no povoado de Djuba, posto administrativo de Matola rio, resultantes da sua transferência da zona de Beluluane, para dar lugar á implantação do Megaprojecto Mozal e o Parque Industrial de Beluluane. Tomando em conta que os impactos do investimento da Mozal são abrangentes na região, considerou-se relevante, a apresentação e descrição do Distrito de Boane, do ponto de vista da sua localização geográfica, superfície, população, potencialidades, manifestações culturais, Características físico-geográficas, situação sócio económica, bem como algumas intervenções operadas pela Mozal na área de infraestruturas.

6.2 Localização geográfica, superfície e população de Boane

O Distrito de Boane, no qual está implantado o projecto da Mozal e o povoado de Djuba-zona do presente estudo, está situado no sul da província de Maputo, em Moçambique, entre os paralelos 25° 46' 08" e 26° 17' 16" de latitude sul e os meridianos 32° 10' 55" e 32° 29' 54" de longitude Este(INE, 2008). A sua sede é a Vila de Boane. Faz fronteira, a norte com o distrito de Moamba, a Oeste e Sudoeste com o distrito de Namaacha, a Sul e Sudeste com o Distrito de Matutuíne e a leste com o Município da Matola. O Distrito de Boane tem uma superfície de 820 km² e uma população recenseada em 2017 de 210.367 habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de 256,70 habitantes/km². (INE, 2012)

Tabela 1: Quadro de População do Distrito de Boane, Censo de 2017 . Fonte: Governo do Distrito de Boane

DISTRITO	CODIGO	POSTO ADMINISTRATIVO	CODIGO	LOCALIDADE	HOMENS	MULHERES	TOTAL	
Boane	1	Boane-Sede	1	Vila de Boane	16791	17705	34496	
			2	Gueguegue	17418	18530	35948	
			3	Eduardo Mondlane	16997	18438	35435	
	TOTAL DA POPULAÇÃO DE BOANE-SEDE					51206	54673	105879
	2	Matola-Rio	1	Mulotana	12509	13381	25890	
			2	Matola Rio-Sede	38278	40320	78598	
TOTAL DA POPULAÇÃO . POSTO ADMINISTRATIVO DE MATOLA-RIO					50787	53701	104488	
TOTAL DA POPULAÇÃO DO DISTRITO DE BOANE, CENSO 2017					101993	108374	210.367	

O Distrito de Boane está administrativamente composto por dois (2) Postos Administrativos, designadamente, Boane sede e Matola-Rio, cujas sedes, levam o mesmo nome e tem nas suas periferias, áreas de grandes aglomerados populacionais.

O Posto Administrativo de Matola-Rio, contempla as localidades de Mulotana e Matola-Rio Sede, e é nesta última, onde se localiza Beluluane, local cujas comunidades foram expropriadas e reassentadas em Djuba e Chinonanquila, mais a Leste da mesma localidade, para dar lugar á implantação dos empreendimentos da Mozal e do Parque Industrial de Beluluane. A zona Franca Industrial, é constituída por empresas que prestam serviços á Mozal.

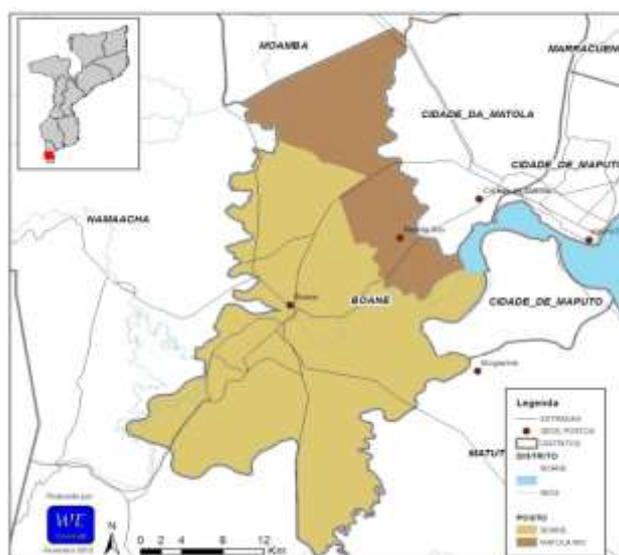


Figura 1: Divisão Administrativa de Boane, ilustrando os 2 Postos administrativos.

Fonte: Governo do Distrito de Boane, 2012

Devido ao crescimento económico do Posto Administrativo de Matola rio, especialmente, industrial, face á instalação da Fundação de Alumínio da Mozal e do Parque Industrial, foi elevado á categoria de Vila pela Resolução nº 24/2022 de 7 de Junho do Conselho de Ministros, publicado no BR Serie nº108/2022 de 7 de Junho.

6.3 Historial, Demografia e Manifestações Culturais

O território que hoje é Distrito de Boane, era até 1895, área que faziam parte da chefatura Matola, porém, no século XIX, os Guambe, família originária de Beluluane, foram objecto de ataque dos Nguni, que invadiram Moçambique, tendo-se misturado com as etnias locais. Dos costumes dos Nguni o povo local adquiriu, entre outros, a arte da criação de gado, que tem um forte valor socioeconómico na região. (INAGE, 2019).

Boane ascendeu à categoria de distrito após a independência de Moçambique através do Decreto-lei nº 8/87, de Abril de 1987 classificando-se como distrito de 1ª classe. A sua sede, Boane-sede, foi elevada à categoria de Vila pela resolução nº 9/87, de 25 de Abril do Conselho de Ministros. (INAGE, 2019).

A população de Boane possui um histórico sobre suas tradições e hábitos costumeiros, onde a autoridade tradicional no espaço territorial do distrito pertence aos “Matsolo” que são consequência da expansão de família “Hanhane-Matsolo”. Em certos povoados, estes conferiram o poder de chefes de terra ou de povoado a outras pessoas próximas, é o caso dos “Cuambe” em alguns povoados do Posto Administrativo de Matola-Rio. (INAGE, 2019).

As cerimónias tradicionais como Kuphaxlha (evocação aos antepassados), são geralmente realizadas em diversas cerimónias, incluindo as cerimónias públicas no âmbito de inauguração de diversos tipos de empreendimentos. As danças tradicionais mais praticadas são o Chigubo, Chingomana, Makwaela e Muthimba. Os pratos tradicionais são o Tihove, Xiguinha, Uswa, Cacana, entre outros, sendo o amendoim um condimento muito importante na culinária local. (INAGE, 2019).

Quanto às autoridades comunitárias de 1ª e 2ª linhas, nomeadamente, régulos, chefes de terras e Secretários de bairro, foi concluído, na base do Decreto nº 15/2000 sobre esta matéria, o reconhecimento dos régulos e chefes de terra existentes no Distrito, estando em curso idêntico processo em relação aos Secretários de bairro. A relação entre a Administração e as autoridades comunitárias, tem contribuído para a solução de vários problemas locais, concretamente os surgidos devido aos conflitos de terras existentes no distrito. (INAGE, 2019).

6.4 Características físico- geográficas do Distrito de Boane

Em termos de características físico-geográficas, o Distrito de Boane possui diversas potencialidades, factor que o torna muito atractivo para as dinâmicas de empreendimentos sócioeconómicos na Província de Maputo, como é o caso da multinacional, Mozal.

Existem dois tipos de recursos naturais, divididos em dois grandes grupos: Recursos naturais renováveis e não renováveis. Os recursos renováveis são: Os solos que são extraídos para a indústria de construção, as águas, as florestas e a fauna. Os recursos naturais não renováveis existentes: Os recursos minerais em geral, nomeadamente, a pedra (pedreiras), que alimenta o ramo de construção e a areia (areeiros).

Dos minérios, destacam-se (i), Argilas para a indústria cerâmica, abundantes em Boane; (ii) Diatomite: Mineral de composição siliciosa, cor esbranquiçada e altamente poroso com importância para fábrica de filtros e para as Indústrias de plásticos, tintas, papel, explosivos, abrasivos e cimento. Este mineiro pode ser encontrado no Estevel; (iii) Perlite: Rocha vítrea de natureza riolítica para construção civil que pode ser encontrada nos Pequenos Libombos, com destaque no Monte Munguene; (iv) Riolito, Basalto e Seixos que podem ser encontradas na cadeia dos Montes Libombos, Massaca e Mahanhane. (GOVERNO DE BOANE, 2016).

6.5 Descrição da situação sócioeconómica de Boane

O Distrito de Boane alberga o maior Parque Industrial do País, a Mozal, que no geral ostenta 298 empresas, destas 42 operam no Parque Industrial, detém ainda, 114 empreendimentos, dos quais, 39 na área de alojamento e 75 na área de Restauração e bebidas, assim como, 3 719 estabelecimentos diversos, sendo formais e informais, distribuídos por todo o Distrito; Três Fábricas de Cimento. (GOVERNO DE BOANE, 2016).

Estão expandidos os Serviços bancários na Sede do Distrito; Pratica-se a agricultura que emprega 70% da população activa do Distrito; Actividade pecuária distribuido pelo sector familiar, detendo a maior parte (51%); A pesca cujos pescadores estão organizados em associações, operando no Rio Matola, Rio Tembe, Umbeluzi (Albufeira dos Pequenos Libombos), respectivamente. (GOVERNO DE BOANE, 2016).

7. REASSENTAMENTO DE POPULAÇÃO DE BELULUANE DEVIDO À IMPLANTAÇÃO DA MOZAL

7.1 Contextualização e Localização geográfica de Beluluane

Inicialmente, Beluluane era uma zona rural com casas dispersas de populações nativas, construídas, na maioria, em material precário, com destaque a estacas, caniço e capim para cobertura, e praticavam a agricultura de subsistência e criação de gado de pequena e grande espécie ao longo do vale do rio Matola.

Depois da guerra civil em Moçambique, em 1992, o Governo iniciou o processo de procura de parcerias para investirem no país, como forma de promover o emprego, pois, o conflito havia destruído muitas infraestruturas económicas e sociais pelo país, e os índices de desemprego eram muito elevados no país. Foi nesse contexto e período, que o Governo da África do sul, assegurou da existência de accionistas no seu país, que tinham intenção de expandir-se pelo mundo, desenvolvendo projectos de exploração de alumínio, e que poderiam investir em Moçambique, implantando um Parque industrial de alumínio, num contexto de uma zona económica especial, que poderia atrair muitos investidores que poderiam contribuir para criação de postos de trabalho para os moçambicanos. (FUMBANHANE, 2022)²⁴

Na fase de estudo preliminar das áreas disponibilizadas e propostas pelo país para a construção da fábrica de alumínio, primeiramente, os investidores sobrevoaram o Distrito de Manhiça, Boane e Matutuine. Da sua avaliação preliminar, o Distrito da Manhiça oferecia melhores condições para a implantação da fábrica, porém, a sua localização afigurava-se contraproducente, devido a problemas associadas à mobilidade para o transporte de matérias primas para o Porto de Maputo. A segunda opção foi o Distrito de Matutuine, como zona hospedeira da fábrica, porém, à semelhança do Distrito de Manhiça, a avaliação feita, concluiu que haveria muitos desafios associados a custos para construção de Infraestruturas básicas como Porto, estradas e ponte, pois, na altura, ainda não existia a Ponte Maputo-Catembe. (FUMBANHANE, 2022)

Assim, Beluluane como terceira alternativa, foi avaliada como sendo uma zona com impactos de investimentos favoráveis para implantação da fábrica no contexto de um Parque Industrial, dados os poucos desafios, nomeadamente, sua localização de proximidade com o Porto de Maputo, baixa densidade populacional para ser reassentada, a existência em carteira

²⁴ Assuntos Corporativos da Mozal

O Empreendimento começou a operar no ano 2000. O Parque industrial de Beluluane é uma parceria Público-Privada entre a Agência do Governo de Moçambique para o investimento e promoção das Exportações (APIEX) e investidores Suiço-Moçambicanos. Parte da área ocupada pela Mozal, é reservada para o desenvolvimento e protecção do meio ambiente, e por esta via, todas as empresas que operam no Parque, devem evitar o uso directo e descontrolado do Rio Matola. (NEWSLETTERS, 2018).

Segundo, CONCEIÇÃO (2021), citado por GARCIA, Gonzalez (2009, p.106)²⁵, “Zonas Económicas Especiais podem ser compreendidas como espaços geográficos delimitados dentro de um mesmo território, mas que possuem uma economia com regimes distintos (por exemplo, os referentes a tributação específica) e que guardam relação, portanto, com a política industrial e comercial de um país para fins de desenvolvimento. Em termos de atractivos, se concebe que as zonas económicas especiais têm, por características, o facto de oferecerem incentivos aos investimentos externos, com expectativa de alto retorno económico, com a transparência de direitos fundiários e concessões para exploração de recursos.

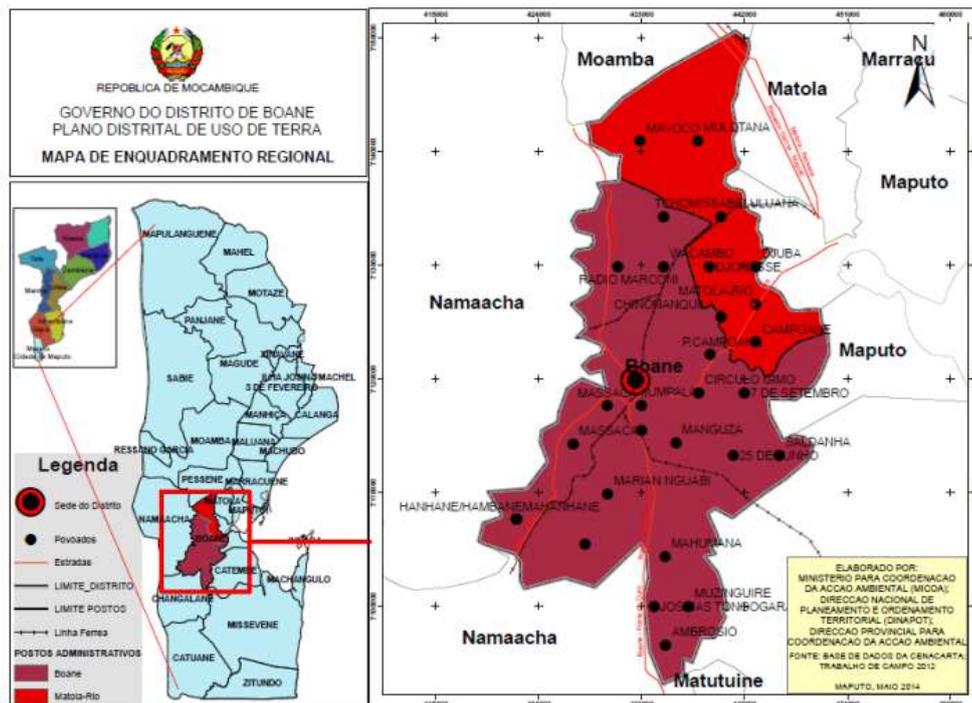


Figure 3: Mapa dos Postos administrativos de Boane-Sede e de Matola-Rio

Fonte: Governo do Distrito de Boane

²⁵ <http://www.hids.unicamp.br> › uploads › 2021/03

O termo “*Especial*” refere-se, principalmente, a políticas e sistema económico especiais. Ou seja, o Governo Central elabora para as ZEEs, medidas diferenciadas e flexíveis, pelas quais, as autoridades das ZEE’s oferecem ao investidor estrangeiro, incentivos tributários e maior liberdade para conduzir actividades de comércio internacional.

7.2 Processo geral de Expropriação das Comunidades de Beluluane

As populações nativas de Beluluane foram reassentadas em dois pontos distintos dentro do Posto administrativo de Matola-Rio, nomeadamente, Povoado de Djuba e Chinonanquila.

Para as famílias nativas que tinham machambas, foram compensadas com espaços para fazer agricultura em Tchonissa, Matchume e Mavoco, que distam de cerca de 3km do parque industrial de Beluluane. A distribuição dessas parcelas para fazer machamba, resultou na criação da Associação de Camponeses de Bemachume, com vista a facilitar a canalização de apoios possíveis pela Mozal. As famílias nesta condição, eram no total, 1200, cujas parcelas tem dimensões de 50x100m, conforme reza o Regulamento do Processo Reassentamento Resultantes de Actividades Económicas.

Segundo, Ana Banze²⁶, o pacote de compensações era diversificada. Algumas famílias recebiam uma parcela para machamba e uma habitação tipo 1 ou dois, conforme seu agragado; O segundo pacote consistia em, cada família, de acordo com a sua opção, receber uma habitação melhorada e valores monetários no lugar de uma parcela para machamba.

Houve outro grupo de famílias, num total de quatro (4), que foi reassentado no Bairro de Chononanquila, povoado de Mussumbuluko, que se situa a Leste do Posto Administrativo de Matola-Rio. Estas famílias faziam machamba em Beluluane e tinham construído pequenas casinhas para se acomodarem, nos dias que não quisessem regressar à casa, entretanto, tiveram o mesmo tratamento que das famílias nativas.

Nos casos de perda de sementeiras e árvores de fruta, havia um processo de contabilização dos bens e sua avaliação para dar lugar ao processo de compensação.

²⁶ Presidente da associação de Camponeses de Bemachume

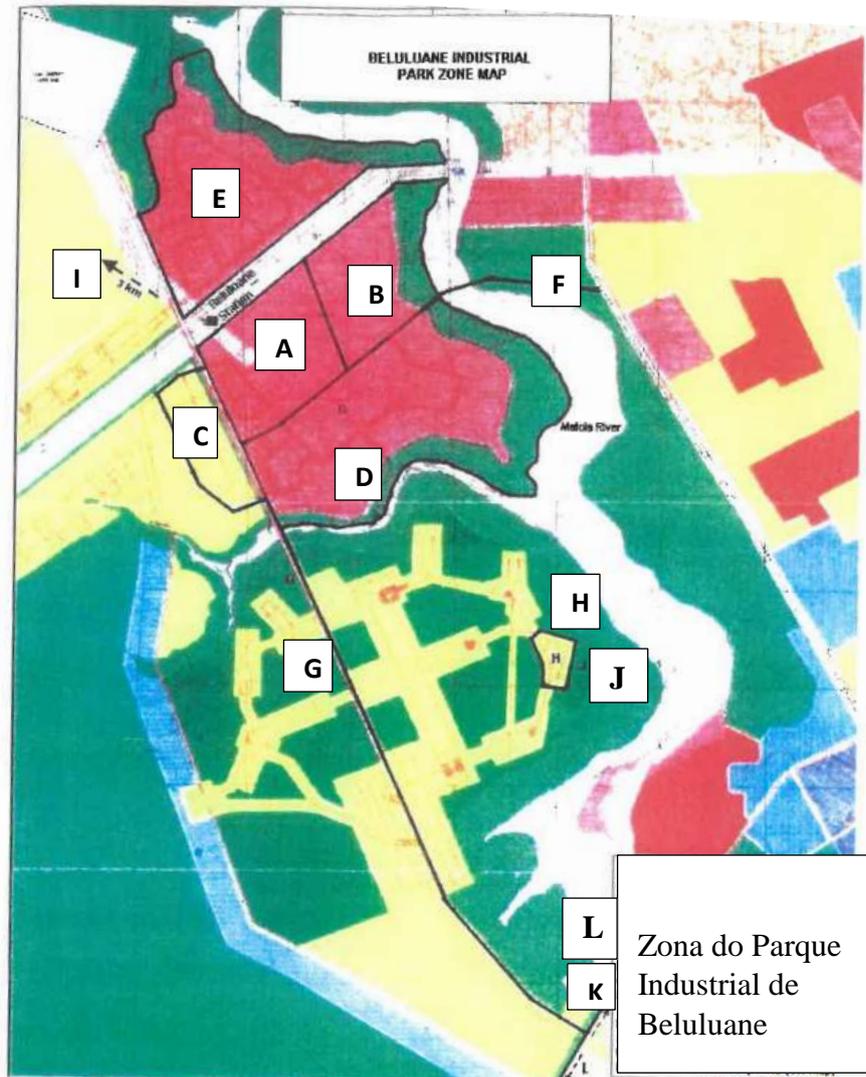


Figura 4: Mapa parcial do Posto administrativo Matola-Rio e Zona Industrial. Fonte: Mozal

LEGENDA:

- | | |
|--|---|
| A Área Industrial da Mozal | G Rua de acesso secundário |
| B Área Industrial da Mozal | H Zona de Reassentamento de Djuba |
| C Vila de construção Mozal | I Zona de acolhimento de machambas |
| D Zona industrial e estação de tratamento de esgoto | J Novo Cemitério de Xipoco |
| E Zona Industrial | K Linha de abastecimento de água potável |
| F Rua de acesso primário | L Canalização de águas negras |

Conforme ilustração do Mapa da Figura 4, parte considerável das campas exumadas de Beluluane e na zona hospedeira, foram transferidas para o novo Cemitério de Chipoco, perto da nova aldeia de Reassentamento de Djuba. Para esse processo, o Projecto compensou as respectivas famílias, custeando as despesas de realização das respectivas cerimónias.

8. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE DADOS DO CAMPO

8.1 Contextualização do Bairro de Djuba, Posto Administrativo de Matola-Rio

Djuba, que em tempos passados era designado por Chipoco, é um povoado situado na Localidade de Matola Rio-Sede, no Posto Administrativo de Matola Rio, no qual entre 1999-2000 foi reassentado um total de 78 famílias nativas de Beluluane, para dar lugar á implantação do Megaprojecto Mozal.

Segundo depoimento dos entrevistados, maioritariamente anciãs, cuja faixa etária, varia entre 75 a 85 anos, no passado, muito antes de acolher as famílias directamente afectadas em Beluluane, Djuba era um povoado com baixa densidade populacional, a maior parte da zona era ocupada, predominantemente, por machambas familiares, onde se praticava agricultura de subsistência pelas famílias nativas, que, tradicionalmente, lançavam culturas de sequeiro, com destaque para mandioca, feijões, hortaliças, amendoim, batata-doce, gergelim, entre outras.

O Régulo do povoado de Djuba chamava-se Nkala, e possuía maiores porções de terra por ser nativo. E foi nesta qualidade, que as estruturas administrativas do Posto Administrativo de Matola rio, em coordenação com a CDR-Comissão Distrital de Reassentamento de Boane e a Mozal, negociaram a cedência de uma fracção das suas terras, para se implantar o Projecto de reassentamento das famílias retiradas de Beluluane, daí que, para eternizar o nome do Régulo Nkala, as Autoridades administrativas do Distrito de Boane, decidiram baptizar o novo Bairro dos reassentados, com o nome de Bairro Nkala.

Das oitenta (80) famílias reassentadas e transferidas de Beluluane, 78 foram reassentadas em Djuba e outras quatro (4) em Chinonanquila, povoado de Mussumbuluco. Estas últimas, preferiram aquele local, por terem ligação com aquela zona. Actualmente, das famílias retiradas de Beluluane, apenas trinta (30), continuam a viver na zona de Djuba, constituídas por idosas que vivem sozinhas, cujas idades variam entre, setenta e cinco (75) a oitenta e cinco (85) anos, maior parte delas são viúvas e sem nenhum apoio básico para a sua subsistência, pois, em alguns casos, seus filhos, já na idade adulta, rumaram para os seus destinos e não cuidam das idosas, e outras, porque seus filhos já morreram.

Aquele grupo de idosas, dada a sua fragilidade de índole física, já não consegue fazer grandes caminhadas para procurar meios de sua subsistência, tanto mais que, algumas delas, afirmam que a Mozal autorizou-as a fazer machamba nas suas antigas parcelas, localizadas dentro do perímetro da área atribuída ao Parque Industrial de Beluluane, enquanto essas áreas não forem ocupadas pelas expansão das obras infraestruturais da Mozal.

Das restantes quarenta e oito (48) famílias originalmente reassentadas, já não vivem nas suas casas atribuídas no âmbito do reassentamento. Uns retiraram-se das suas casas e deixaram-nas ou venderam-nas aos seus herdeiros; E uma parte dessas famílias preferiu vendê-las a terceiros por não conseguir adaptar-se á nova realidade do custo de vida no meio semi-urbano, pois, em Beluluane viviam ligadas às suas terras, nas quais faziam machamba para sua subsistência.

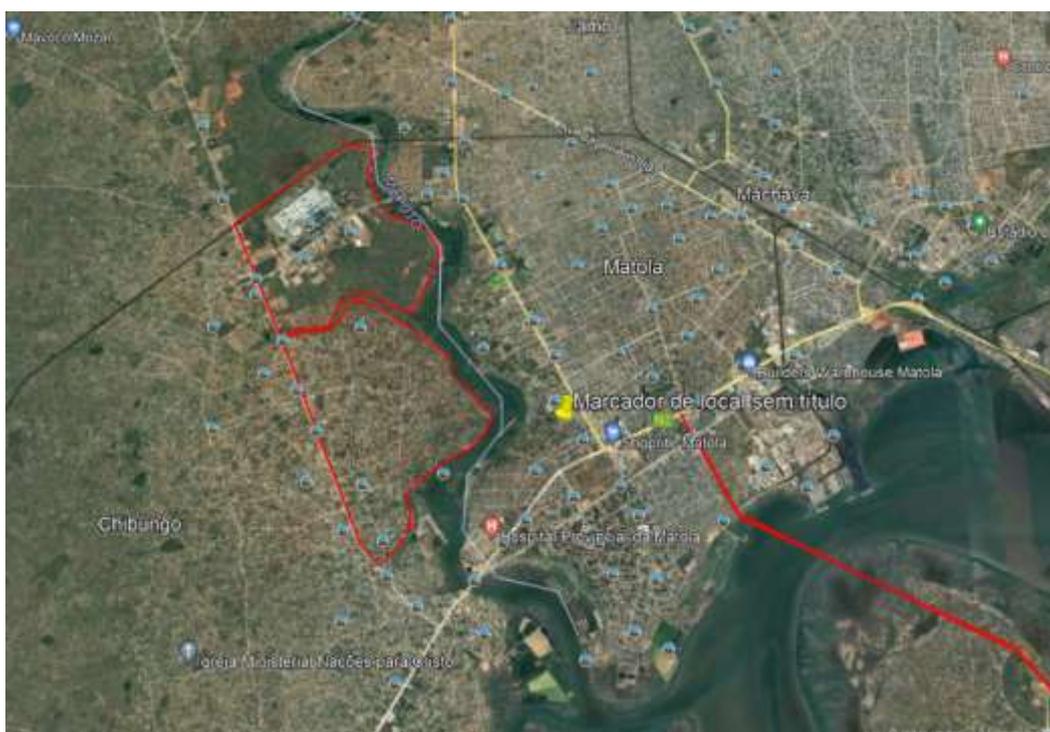


Figure 5: Vista geral do povoado de Djuba e Beluluane. Fonte. Fonte Google earth

8.3 Plano de urbanização para reassentamento

De acordo com o Decreto nº 31/2012, de 8 de Agosto, sobre o Regulamento do Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, “o Processo de Reassentamento é acompanhado pela implantação das vias de acesso, sistema de abastecimento de águas, saneamento do meio, electrificação, posto sanitário, escola, centro infantil, mercado, lojas, posto policial, locais de lazer e de prática de desporto, recreação, de culto e de reunião.”

O Mapa parcial do Posto Administrativo de Matola Rio, contempla as seguintes áreas: Parque Industrial de Beluluane e povoado de Djuba. A Zona do Parque Industrial integra as seguintes áreas: Zona da Fábrica de alumínio da Mozal, zona da Vila habitacional da Mozal,

Zonas de tratamento de águas residuais, zona hospedeira do reassentamento de Djuba, zona das machambas e Cemitério de Xipoco.



Figura 6: Plano de Reassentamento de Djuba . Fonte. Fonte Google earth

O Modelo do Plano urbanístico de Reassentamento de Djuba, observado no Google earth e aferido fisicamente, ilustra que a construção do Bairro residencial, ocupa uma área de 4,68 hectares, na qual, foram parcelados 78 talhões de 15x40m, implantados numa malha viária cujas ruas tem 10 metros de largura, habitações do tipo 1, 2 e 3 infraestruturados e construídas em material convencional e uma latrina melhorada. À data de ocupação das casas no ano 2000, existiam dois tanques de abastecimento de água, uma casa tipo 1 para prática de actividade de costura, iluminação nas casas por painéis solares, um aviário para a prática de actividade pecuária, uma escola primária do primeiro grau e infraestruturas desportivas.

Segundo moradores entrevistados, o plano de Reassentamento contemplava espaços que estavam destinados para construção de alguns serviços básicos do Bairro, nomeadamente, mercado e uma Esquadra policial. A não execução daqueles equipamentos, deu lugar á sua ocupação parcial para fins habitacionais, a favor de pessoas provenientes de outras origens, alheias ao processo de reassentamento das comunidades transferidas de Beluluane.

8.3 Envolvimento da comunidade no Processo de Reassentamento

Segundo, DONIAK (2002), citando, KLAUSMEYER e RAMALHO (1995), as chances de êxito de um projecto, são tão maiores, quanto maior o número de envolvidos que partilham do consenso sobre os objetivos e participam activamente de suas acções. A participação é um dos pressupostos fundamentais para o alcance dos objetivos dos projectos. Citando, também, BANDEIRA (1999), “A participação é um instrumento importante no sentido de promover a articulação entre os actores sociais, fortalecendo a coesão da comunidade e melhorando a qualidade das decisões, tornando mais fácil alcançar objetivos de interesse comum. No entanto, as práticas participativas não podem ser encaradas como procedimentos infalíveis, capazes de sempre proporcionar soluções adequadas para problemas de todos os tipos.”

E no mesmo raciocínio, do valor da participação da comunidade em processos do seu desenvolvimento, PUTMAN (1996), citado pela Revista, POLIS (2016), considera ser um desenvolvimento baseado na participação social e colectiva daqueles que lutam pelo bem de todos da comunidade, portanto, pensa-se que os que participam, tem pelo menos, o mínimo de cooperação, reciprocidade e confiança entre seus pares. Todavia, uma comunidade com pobreza multidimensional, tem mais dificuldade de internalizar a cultura da participação, por não entender sua força, a força da mudança.



Figura 7: Equipe da Mozal, em sessão de consulta Pública com um reassentado .

Fonte: Mozal, 2022

Segundo Autoridades de Matola Rio-Sede e famílias entrevistadas no âmbito do presente Estudo, na fase inicial do processo de reassentamento, houve envolvimento das comunidades nas medidas tomadas em encontros com as equipas governamentais a nível da Província de Maputo e do Distrito de Boane, estruturas administrativas e representantes da Mozal; e a Fase 2, compreendeu o processo de escuta pública, envolvendo autoridades administrativas do Distrito, do Posto administrativo, Mozal e as comunidades directamente afectadas, processo que foi realizado no período entre 1997 e 1998, no qual foram colocadas três opções de zonas de preferência para reassentamento: Djuba, Tchonissa e Mavoco.

Matchume, Mavoco e Tchonissa, são áreas onde foram parceladas áreas para prática de agricultura de subsistência.

Segundo Macuacua,²⁷ a escolha de Djuba como hospedeira para o reassentamento das famílias retiradas de Beluluane, foi determinante a influência do então Secretário do Bairro de Beluluane e do Régulo Matsolo, dado que, na sua óptica, se o local de reassentamento tivesse sido em Tchonissa, Matchume ou Mavoco, situados na localidade de Mulotane, o controle das famílias reassentadas, do ponto de vista administrativo, passaria à jurisdição daquele Regulamento, desvinculando-se de Matola Rio.

Nas áreas disponíveis naqueles três pontos, foram reservados apenas para as machambas, num processo que resultou na criação da Associação dos camponeses de Bematchume²⁸, á qual, nos primeiros cinco anos, a Mozal dava apoio na lavoura mecanizada dos campos com recurso a tractores tractores.

De acordo com as autoridades administrativas de Matola Rio, secundado pelos residentes do Bairro Djuba que foram entrevistados, na Fase 1 do processo de reassentamento, os encontros contaram com a orientação de Representantes da Mozal e das Autoridades administrativas a nível do Distrito de Boane e da Província de Maputo, nos quais foram dadas explicações de todo o pacote das indemnizações e compensações, tanto para os nativos de Beluluane, como para os que iam àquele ponto somente para fazer machamba.

8.4 Pacotes de compensação, indemnizações por família reassentada

Segundo, CAETANO, Marcelo (1972), “a indemnização deve corresponder à reposição no património do expropriado do valor dos bens de que foi privado, por meio de pagamento

²⁷ Residente na Aldeia de Djuba

²⁸ Sigla das iniciais das palavras Beluluane, Mavoco, Tchonissa e Matchume.

do seu justo preço em dinheiro. A expropriação vem a resolver-se numa conversão de valores patrimoniais: no património ou espaço, onde estavam os imóveis, a entidade expropriante põe seu valor pecuniário”;

E como estabelece a Política de Reassentamento do Banco mundial e do Governo de Moçambique, especialmente o Decreto 31/0202, de 8 de Agosto de 2012 sobre o Reassentamento involuntário, deve-se procurar uma compensação justa para os afectados, ou uma compra de preços de reposição comercial, bem como o reconhecimento pecuniário ou em espécie das perdas de benfeitorias e investimentos fundiários.

Ambos instrumentos regulatórios, tomaram em conta as diferentes formas de compensação, nomeadamente: (a) *Perda de terrenos*, forma de compensação por tipo, que visa garantir que o reassentado, receba um terreno de igual dimensão e capacidade produtiva como prioridade; o Pagamento de uma soma em dinheiro equivalente ao valor da reposição; (b) *Perda da estrutura ou da moradia*, onde o afectado receba uma habitação de igual dimensão e qualidade como prioridade e receba uma soma de dinheiro equivalente ao valor da reposição numa avaliação baseada nos mercados locais.

Segundo Macuacua, “houve famílias que, receando incapacidade de se deslocar àqueles espaços propostos para fazer machamba, optaram por receber compensações financeiras, face á distância que é longa. Algumas delas, sobretudo as que viviam em Beluluane, no espaço concessionada à Mozal, foram autorizadas por esta, a fazer machamba, contudo, no acordo mútuo de que, quando a Mozal expandir as suas infraestruturas e querer usar o seu espaço, aquelas famílias serão informadas para se retirarem sem outro compromisso. Outras famílias, abandonaram a actividade agrícola como meio da sua sobrevivência, após receberem o valor de compensação.

8.5 Infraestruturas compensatórias por família

Em cada talhão, foram construídas duas infraestruturas em material convencional. Uma habitação principal e um anexo. As habitações construídas variam do tipo 1, 2 a 3, de acordo com a composição de cada família no acto de registo. A mesma não possui cozinha nem casa de banho interna. E por esse motivo, não possuem instalações técnicas de abastecimento de água e de saneamento. Como anexo, foi construído uma infraestrutura sanitária subdividida em dois compartimentos, sendo um para o banho e outro como latrina seca. Não existe vedações nas parcelas.

De acordo com Angélica, anciã de 74 anos, “ a Mozal havia prometido vedar as nossas parcelas aqui na aldeia de Djuba, contudo, volvidos vinte anos, ainda não se materializou esta promessa”.

O reassentamento em si, apesar de ter trazido benefícios para algumas famílias que em Beluluane viviam em palhotas, criou um novo problema: A mudança de vida do meio rural para uma vida no meio semi-urbano, que exige renda permanente para custear despesas pelo consumo de água, energia e alimentação, tomando em conta que a maioria dos reassentados, não tem qualificações para ter acesso a emprego nas empresas que prestam Serviços á Mozal. As famílias continuam com dificuldades de subsistência á nova realidade.

8.6 Acesso á terra

Segundo o Artigo 16, ponto 7 do “Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas”, estabelece-se que, em locais de reassentamento são reservadas áreas para prática de agricultura, pecuária, comércio e outras actividades, para garantir a continuidade do exercicio de actividades de subsistência, consoante os casos, ou definir programas de geração de renda.

O processo de compensação pela perda de machambas, teve dois critérios. Houve famílias que não viviam em Beluluane, só tinham machamba na qual praticavam agricultura de subsistência, parte deste grupo, preferiu compensação em valores monetários ao invês de receber machambas em Tchonissa e Matchume, povoado da localidade de Mulotane, por se situar a cerca de 8-10km de Djuba. As outras famílias que aceitaram essa compensação em machamba, beneficiaram-se da atribuição de machambas com dimensões de 50x100m.

Mais tarde, algumas famílias que não tinham sido abrangidas em Tchonissa e Matchume, receberam espaços para fazer machamba em Mavoco, que dista de cerca de 11km da aldeia de reassentamento de Djuba. Para as famílias que optaram pela via de compensação monetária pela perda da machamba, o valor era variável, dependendo da respectiva área. Não teve acesso aos valores que cada família recebia. Cada uma era orientada para ir á Boane, para receber o seu valor, sobre o qual, reflectiam valores respeitantes á avaliação feita pela perda de plantas, árvores de fruta e colheitas não feitas. (MAHUMANE, 2022).

Aquele grupo, inclui aquelas famílias que viviam em zonas distantes de Beluluane, simplesmente tinham machamba em Beluluane, onde, apenas iam fazer agricultura de

subsistência, e tinham erguido pequenas cabanas para dormirem nos dias em que não regressassem às suas zonas de origem. (MAHUMANE, 2022)²⁹.

Conforme acima referido, a Mozal, empresa promotora do Reassentamento, autorizou as famílias, para a título provisório, machambas no espaço disponível, dentro da sua área de concessão, na perspectiva acordada em ambas as partes, de que, quando a empresa necessitar de usá-la pela expansão do seu empreendimento, aquelas famílias serão notificadas para se retirarem, sem haver outra negociação para tal.

Parte significativa das anciãs entrevistadas, na maioria, viúvas, disseram que, apesar de terem tido essa permissão de fazer machamba nessa condição, já não conseguem caminhar até Beluluane, que dista de 7km do Bairro de Djuba, local de Reassentamento, dada a sua idade avançada que varia entre 75-85. Algumas delas, vivem com base nas ajuda dos seus filhos ou netos, já independentes, vivendo em outros locais. Outras inciãs não tem nenhum filho ou neto, sobrevivem com base em valores pagos, uma vez à outra, pelo trabalho de limpeza nas parcelas, cujos proprietários, não vivem permanentemente em Djuba. Outras, que estão na mesma condição e com dificuldades de realizar qualquer trabalho físico, sobrevivem na base de alimentos fornecidos, a título filantrópico, pelos vizinhos ou transeutes.

²⁹ Chefe de Quarteirão da aldeia de Reassentamento de Djuba

9. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS E SOCIAIS NO ÂMBITO DE REASSENTAMENTO

Infraestrutura é todo o aparato físico presente em uma determinada localidade e os serviços a ele associados, como transporte e logística, geração e transmissão de energia, saneamento básico e telecomunicações, que possuem grande importância para o desenvolvimento social e económico desse território. A infraestrutura garante ainda, o bem estar da população e assegura as condições básicas para obtenção de qualidade de vida. (*In* REVISTA BRASIL NOVA ESCOLA, 2017)³⁰.

No âmbito do plano de Reassentamento de Djuba, foram construídas algumas infraestruturas do Bairro para garantir-se a restauração do modo de vida da população e no âmbito do desenvolvimento comunitário. Estas infraestruturas, são parte dos pacotes de compensação acordados na consulta pública realizada em Beluluane entre a Mozal e as comunidades directamente afectadas. O projecto construiu um aviário, que se destinava a estimular a comunidade feminina, para a prática de produção e venda de frangos, em formato de uma cooperativa ou associação, onde foram treinadas mulheres solteiras e viúvas, como parte de actividades de autosustento, todavia, aquela actividade só funcionou cerca de dois anos, devido à falta de capacidade de gestão de actividade, por parte dos seus actores, culminando na sua falência.

Ainda no Bairro Djuba, foi lançado o projecto de costura, no qual foi disponibilizada uma habitação tipo 1, para o exercício dessa actividade, envolvendo, também, mulheres solteiras e viúvas, porém, com a morte da sua gestora, a actividade ficou paralisada, e as instalações ficaram encerradas.

Segundo, FUMBANHANE (2022)³¹, a sua Instituição previu no Plano urbanístico de Djuba, espaços destinados a construção de equipamentos sociais, como o mercado local, esquadra policial, etc. Mas a sua Instituição não se comprometeu a executá-los no âmbito do projecto de reassentamento. Parte considerável do espaço que estava destinado á implantação do mercado, foi mais tarde, cedido a terceiros, com envolvimento de autoridades locais, para a construção de habitações e algumas barracas.

³⁰ <https://brasilescola.uol.com.br>; <https://brasilescola.uol.com.br> .

³¹ Departamento de Assuntos Corporativos da Mozal

9.1 Abastecimento de água e saneamento

Inicialmente, o problema de fornecimento de água ao novo Bairro de Djuba, constituía um grande desafio, porque, não obstante, o Bairro localizar-se, perto do rio Matola em cerca de 500 m, este recurso tem água salobre, daí que, não é compatível para o consumo e uso pelas comunidades.

A primeira solução adoptada pelo projecto da Mozal, a título transitório, foi a instalação de dois reservatórios de água, com capacidade de 5000 Lts cada, às quais, o Projecto fazia o abastecimento de água com a periodicidade de três dias intercalados, por semana, e cada família tinha direito de tirar o correspondente a 6 bidões de 20 Lts de água, cerca de 120 Lts.

A partir de uma determinada altura, a Mozal executou o projecto de abertura de um furo de captação de água subterrânea e construiu a respectiva infraestrutura composta por uma torre, e construiu quatro fontanários e a respectiva rede de distribuição de água. Estes fontanários, foram instalados em posições estratégicas do Bairro, para se garantir a distribuição equidistante de água às famílias reassentadas.

Entretanto, com a abertura do furo, constatou-se que a água captada era salobre, o que requereu que o Projecto instalasse um sistema de desassalinização de água salobre para se adquirir água doce, processo que funcionou por um curto espaço de tempo, porque registou-se um furto por malfeitores, dos equipamentos de bombagem que haviam sido instalados, concretamente as electrobombas. Problema que prevalecia até á data da realização deste estudo, primeiro semestre de 2022. E um dos factores menos forte neste processo, foi a ausência de uma pessoa treinada no seio da Comunidade, para se lidar com os equipamentos instalados, bem como a segurança deste equipamento por parte da própria comunidade.

Segundo o depoimento do Chefe do quarteirão e dos entrevistados, depois daquele roubo, retomou-se a prática inicial, a de fornecimento de água transportada por camiões cisternas e depositada nos dois reservatórios já existentes. Nas segundas, quartas e sextas feiras.

Volvidos alguns anos, a Comunidade beneficiou-se da chegada do projecto da FIPAG, que construiu uma rede de distribuição de água no Bairro, factor que permitiu a ligação domiciliária de canalização de água. Porém, com este projecto, surge um outro problema: A incapacidade de pagar despesas de consumo de água e energia, pois, as famílias reassentadas, são na sua maioria, de origem camponesa e não tem fonte de renda, muito menos, treinada, profissionalmente, para ter acesso ao emprego formal ou informal. A mudança do meio rural, no qual, havia forte dependência da produção da machamba de subsistência, para o meio semi-

urbano, trouxe, na opinião da maioria dos entrevistados, maiores dificuldades de sobrevivência, comparando com a realidade vivida em Beluluane, sua zona de origem.

No seio da comunidade, existem muitas viúvas e idosas, mulheres solteiras, jovens desempregados, sem nenhuma fonte de renda para suportar as despesas pelo consumo de água e de energia, para além da própria alimentação. E segundo as famílias entrevistadas, exceptuando os consumos de energia, que são pré-pagos pelo sistema de Credelec, nunca haviam recebido nenhuma factura de cobrança do valor pelo consumo de água, desconhecendo se era ou não um acto de caridade por parte da empresa FIPAG, dada a falta de comunicação com os residentes, por parte da Entidade que presta aqueles Serviços.



Figure 8: Imagem da torre de abastecimento de abastecimento de água

9.2 Acesso ao Serviços de Educação

De acordo com o regulado na Política Nacional de Educação de Moçambique, o ensino primário é prioritário, correspondendo a educação de base, instituído pela Constituição da República de Moçambique, e sob responsabilidade do Governo. Algumas parcerias têm sido feitas, como no caso da UNICEF, no intuito de ampliar o alcance a mais moçambicanos, com o objetivo de “formar um cidadão capaz de se integrar na vida e aplicar os conhecimentos adquiridos em benefício próprio e da sua comunidade” (INDE, p.16, 2003).³²

Segundo o Decreto nº 31/2012 de 8 de Agosto sobre o “Regulamento sobre o processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas”, o processo de Reassentamento

³² [Instituti Nacional de desenvolvimento de Educação](#)

em zona infraestruturada, deve ser acompanhado pela implantação de Equipamentos sociais básicos, como escola, hospital, mercado, esquadra, área verde, desportiva e recreativa.

No âmbito do projecto de reassentamento de Djuba, a Mozal apoiou no projecto de ampliação da Escola primária completa de Djuba, onde já existia um bloco constituído por três salas de aulas e uma sala de informática, que foi construído por iniciativa de contribuições voluntárias da população local, a qual produziu localmente blocos, e já tinha feito a cobertura. Esta Escola dista de cerca de 700 metros do Bairro de Djuba, e lecciona de 1^a a 7^a classes, onde frequentam, não só crianças das famílias reassentadas, mas também de todo o povoado circunvisinho de Djuba.

A intervenção da Mozal na EPC de Djuba, compreendeu a construção de mais três Blocos de salas de aulas, e passando a Escola a ter no total, dez salas de aulas, e a sua construção foi executada em 3 fases. Na primeira fase foram construídos dois blocos com duas salas de aula, cada. E na segunda fase foi construído o 2^o Bloco com três salas de aulas, um gabinete para a Direcção da Escola, uma sala para Secretaria e uma sala dos professores.

No ano de realização deste trabalho de Pesquisa, 2022, frequentava na Escola, um total de 1180 alunos, dos quais, quinhentos e sessenta e sete (567) são raparigas e seiscentos e treze (613), são rapazes, assistidos por uma equipa de vinte e cinco professores.



Figure 9: Bloco de sala de aulas na Epc de Djuba . Fonte: Pesquisa, 2022

9.3 Acesso aos Serviços de Saúde

Segundo, SACHEZ at al (1974), na Revista *SciElo-Public Health*, citando Penchansky e Thomas (1974), o acesso aos serviços de saúde, poderia ser avaliado através de indicadores de resultado de passagem do indivíduo pelo Sistema de saúde (por exemplo, a satisfação do paciente) e definem o acesso como o grau de interacção entre os clientes e o Sistema de Saúde. Citam ainda, DONABEDIAN (1960), que utiliza o termo *acessibilidade*, em vez de acesso, descrevendo dois aspectos: Sócio-organizacional e geográfico. Para esse autor, os atributos *sócio-organizacionais*, incluem a condição social, cultural, educacional ou económica do indivíduo, que termina por influenciar significadamente, o acesso á saúde. A *acessibilidade geográfica*, por outro lado, refere-se a uma função do tempo e do espaço, como a distância física entre o usuário e os Serviços. DONABEDIAN (1960), considera que, o termo *acessibilidade*, abrange uma gama maior de significados, pois, está mais relacionada à oferta de Serviços de um modo que responda às necessidades da população, do que a simples disponibilidade dos recursos em um determinado tempo e espaço.

No âmbito do projecto de reassentamento das comunidades em Djuba, o problema de acesso à Saúde, continua a constituir um desafio para as famílias, pois, o Centro de Saúde construído pela Mozal, localiza-se junto da própria fábrica e longe da Zona de Reassentamento de Djuba, que dista de 7km, factor que faz com que as comunidades percorram esta distância, a pé, ou, com recurso a transportes semiolectivos de passageiros, cuja paragem situa-se junto da Sede do Posto Administrativo da Matola Rio, que dista de 3km da zona de Comunidade reassentada.

Anos mais tarde, o Governo redimensionou o Posto de saúde que existia junto da Sede do Posto Administrativo de Matola Rio, um Centro de Saúde, minimizando-se, assim, as dificuldades de acesso á Saúde que a Comunidade de Djuba enfrentava.

9.4 Infraestruturas desportivas, culturais e recreativas

No âmbito deste projecto de reassentamento, foram construídos dois equipamentos sociais, sendo, um campo de futebol de onze, com duas balizas metálicas, um campo de uso misto para basquetebol e futebol de salão e um jardim infantil com baloiços, localizados junto ao Centro do povoado de Djuba, onde se localizam os Serviços administrativos do povoado. Estas infraestruturas criam á comunidade, hábitos de prática de actividades desportivas, para elevar a qualidade de vida da população.



Figura 10: Campo de futebol de salão . Fonte: Pesquisa, 2022

9.5 Acesso aos Serviços de Ordem e Segurança pública

O local escolhido para a construção da Esquadra policial, encontra-se junto da Zona industrial da Mozal, que dista da zona de reassentamento de Djuba, de cerca de 7km. E segundo membros da comunidade entrevistados, manifestaram a sua insatisfação com relação à sua localização, pois, não se sentem beneficiados dos seus Serviços, contrariando as expectativas criadas aquando da divulgação dos benefícios durante as sessões de consulta pública antes do reassentamento, nas quais, prometera-se que, a Esquadra situar-se-ia da sua zona, no mesmo perímetro que a do mercado.

9.6 Comércio e estratégias de sobrevivência

Segundo, MANFREDINI e LOPES (p.4, 2005), para o desenvolvimento local, é preciso que “Na formulação de políticas e programas destinados a superar pobreza de uma localidade, se distinga os enfoques de orientação redistributiva ou assistencial, que dependem da transferência de recursos externos e que requerem que estes fundos sejam utilizados mediante uma gestão eficiente e uma adequada destinação aos actores sociais mais necessitados. Contudo, também é possível formular outros tipos de políticas, cujo objetivo essencial, seja identificar e impulsionar novos projetos produtivos e atividades geradoras de emprego na localidade, a fim de criar fontes endógenas de crescimento econômico e complementar assim as ações de tipo redistributivas antes citadas com iniciativas locais de desenvolvimento”.

Para o caso da comunidade de Djuba, devido ao elevado nível de desemprego, derivados dos níveis muito baixos de escolaridade para maioria da população, aliado á falta de infraestruturas para prática do comércio formal, tornam mais difíceis as condições de vida.

A mudança do meio rural para o semiurbano alterou, sobremaneira, a sua forma de sobrevivência. Como foi citado acima, em Beluluane, tinham machambas de subsistência e floresta à sua volta, onde tiravam o combustível lenhoso sem custos, e tinham um poço artesanal onde tiravam água.

Por falta de uma infraestrutura física para o exercício do comércio formal, algumas famílias optaram por construir barracas precárias defronte das suas habitações, para venda à retalho, de produtos de primeira necessidade, conforme documenta a imagem da figura 11, abaixo.



Figure 11: Tipo de barracas defronte das habitações, que algumas famílias fazem comércio informal de autosustento. Fonte: Pesquisa, 2022

Segundo Madalena³³, “ *A vida aqui em Djuba é muito difícil, tenho um agregado de 7 pessoas e ninguém trabalha e vivo com base na agricultura de subsistência. Foi-nos concedida uma machamba pela Mozal, em Matchume, chamada 24, porém, a longa distância daqui para lá, não me permite usá-la. Recebi uma compensação financeira pela perda da anterior machamba. Houve na altura das reuniões de consulta pública, promessa de emprego para os nossos filhos, mas tal, não aconteceu. Ninguém foi contratado aqui no Bairro para trabalhar na Mozal. Neste momento, uso o espaço provisório que nos foi autorizado pela Mozal, dentro da sua área de concessão, para fazer machamba.*

A mesma situação é relatada por MACUACUA (2022)³⁴, de 76 anos, também reassentado em Djuba:

³³ Residente na aldeia de Djuba

³⁴ Residente na Aldeia de Djuba, e reassentado de Beluluane

“Minha Família recebeu uma parcela em Matchume com dimensões de 50x100m e recebemos um valor de compensação pela perda da nossa machamba e culturas em Beluluane. No princípio, cultivamos, mas Matchume fica muito longe daqui e já não conseguimos lá chegar e estamos a ponderar vender. Contudo, neste momento, estamos a cultivar por empréstimo, no espaço concessionado à Mozal, lá onde vivíamos anteriormente”.

Denota-se em parte, no seio da população, falta de informação completa acerca dos requisitos técnicos e profissionais, para se empregar na Fábrica de fundição de alumínio da Mozal. Aliado a isso, muitas famílias entrevistadas, já não possuem suas parcelas de compensação recebidas em Mavoco e Matchume, optam por fazer machamba no espaço emprestado pela Mozal.

Com relação à Actividade comercial, esta encontra-se concentrada no mercado de Beluluane, o único existente em todo o Posto administrativo de Matola Rio, que foi construído junto do Parque Industrial de Beluluane, no âmbito de responsabilidade social, devido á distância, as famílias reassentadas tem dificuldades de se beneficiar dos seus Serviços e mesmo abrir as suas bancas.

Segundo explicação dada pelas autoridades administrativas de Matola Rio-Sede sobre a génese daquele mercado, primeiramente, existia no mesmo espaço, algumas barracas precárias, feitas de caniço e cobertas de zinco, exploradas por algumas senhoras que vendiam alimentos, num regime informal às comunidades circunvizinhas, e fundamentalmente, o aproveitamento da proximidade das obras de construção do Parque industrial de Beluluane, cujos trabalhadores sazonais compravam ali as suas refeições. Posteriormente, a Mozal construiu o Mercado em material convencional, num contexto de Responsabilidade social.



Figure 12: Pequena barraca para venda de produtos alimentícios na área do Mercado . Fonte Pesquisa, 2022

Respondendo ao inquérito inserido neste estudo, todos os entrevistados de Djuba disseram que preferem fazer suas compras nas barracas algures na própria comunidade ou zonas circunvisinhas, no lugar de ir ao mercado formal de Belulane, porque consideram-no estar muito distante da sua zona residencial, e para lá chegarem, envolve-se custos com transporte ou longa caminhada.

Em geral, verifica-se uma alta taxa de desemprego na comunidade reassentada e muitas famílias não tem nenhum membro do agregado que trabalha. A maioria não consegue pagar as facturas de consumo de água. Algumas famílias chegaram ao extremo de vender parte das suas parcelas a terceiras pessoas para edificarem suas residências.

As dificuldades de adaptação à vida semi-urbana, depois da vida rural, são enormes para a maioria das famílias, e em comparação com Beluluane, onde tinham acesso à terra para fazer agricultura de subsistência. Devido a este cenário, cerca de quarenta e oito (48) famílias, venderam suas casas. Uns para seus herdeiros, outros, para terceiros.

Algumas famílias, cerca de onze (11), construíram pequenas barracas informais e precárias, defronte dos seus quintais, onde vendem, á retalho, produtos de primeira necessidade, tais como arroz, açúcar, feijões, óleo, sal, chá, etc.

Segundo, Laura (2022), anciã de 82 anos, que vive sozinha e sem ninguém para a ajuda, afirmou que:

“ A Mozal prometeu que, a nós, pessoas da terceira idade, que não temos ninguém para nos apoiar, nos daria comida até à nossa morte, mas essa beneficiência parou em 2009,

nem nos dizem nada. A machamba que me emprestaram lá onde vivíamos, que está na área que hoje pertence à Mozal, já não consigo chegar para cultivar. É muito longe daqui”.

9.7 Mecanismos e procedimentos de reclamação

Segundo o BANCO MUNDIAL (p.12, 2018), “o Mutuário garantirá a implementação de um mecanismo de queixa para o Projeto, em conformidade com a NAS10, assim que for possível durante o desenvolvimento do projeto, a fim de abordar, em tempo útil, as preocupações específicas sobre medidas de compensação, reassentamento ou restauração de meios de subsistência, levantadas por indivíduos desalojados (ou outros indivíduos) de maneira oportuna. Sempre que possível, os mecanismos de queixa utilizarão mecanismos formais ou informais existentes, apropriados para os fins de projeto, que serão complementados conforme necessário, com acordos específicos de cada projeto, concebidos para solucionar disputas de forma imparcial.”

Harmonizando aquele Princípio, IMPACTO(2021), citando o (Quadro de política de reassentamento, 2021), Durante o processo de reassentamento podem ocorrer circunstâncias imprevistas. Para gerir essas situações, deve ser criado, um Comité de Resolução de Disputas (CRD), de modo a facilitar o processo de reclamação, e seja depositado um livro de reclamações nas sedes do Comité Local de Reassentamento, Posto Administrativo, Localidade e Governo Distrital e Conselho Municipal (se aplicável). O mecanismo de reclamação a implementar, deve ser aprovado pela ERC. A existência e composição da CDR e a existência e modo de utilização do mecanismo de reclamação, deve ser claramente explicada (através de reuniões públicas e outros meios a definir) às comunidades afectadas, pela Equipa de Reassentamento e Compensação (ERC) e pelo OLC do Projecto. Recomenda-se que o mecanismo de reclamações a implementar, preveja o direito das PAPs a apelar de decisões que considere injustas. Para isso, deverá ser criada uma hierarquização de instâncias. (Quadro de Política de Reassentamento, 2021).

À luz desta directiva do Quadro de Política de Reassentamento, foram criados mecanismos de apresentação ou canalização das inquietações das populações afectadas pelo processo de reassentamento, que, segundo o representante da Mozal, havia sido criada uma equipa multidisciplinar de monitoria, que em cada uma das três fases de reassentamento, fazia o acompanhamento e registo das constatações encontradas no terreno, e elaborava planos de acção. Este modelo continuou depois do reassentamento, observando visitas á comunidade,

com periodicidade semestral. Paralelamente a isso, as comunidades foram instruídas a apresentar suas reclamações por escrito, podendo depositar na Sede do Posto Administrativo de Matola-Rio, ou por via das autoridades comunitárias ou através de apresentação directa na Mozal. Muitos entrevistados neste trabalho de pesquisa, demonstraram algum desconhecimento sobre os mecanismos de apresentação das suas reclamações á Mozal.

9.8 Integração das Famílias Reassentadas no novo local

Segundo, CLARO (p96-114, 2012), citando, MORAN (2008), “A espécie humana é bastante adaptável ás diferentes variações do meio ambiente; mesmo entre dificuldades, o homem encontrou formas de sobrevivência em regiões com clima ou geografia adversos á presença humana e, ao longo do tempo, seu organismo tem-se ajustado á disponibilidade nutricional naquele habitat. Poré, conforme o homem, adapta-se ao meio ambiente, ele também o transforma.”

O processo de integração das famílias não foi difícil, porque a zona de Djuba pertencia ao mesmo Líder comunitário cuja área de circunscrição inclui Belulane, o Régulo Martins Matsolo. De acordo com Fumbanhane (2022), representante da Mozal, a região de Djuba era uma zona pouco habitada, havia poucas casas e famílias. Existiam maioritariamente machambas que haviam sido cedidas pelo mesmo líder comunitário. E foi a própria liderança de Djuba que indicou o espaço onde havia machambas, como potencial para a implantação do projecto de reassentamento e os gestores do Projecto contactaram os residentes e os não residentes, que só faziam machamba em Djuba, para serem compensados. Algumas famílias, após a recepção da indemnização, fixaram-se na zona de Xipoco, perto do novo Cemitério. Outras, após a recepção da compensação financeira, tomaram outros destinos.

Contudo, para avaliação do processo de integração das famílias é preciso fazer uma comparação, baseada numa restropespectiva das condições e modo de vida dessas comunidades na sua zona de origem e no novo lugar de reassentamento em Djuba.

O processo de integração no novo lugar de reassentamento, em parte constituiu um benefício para as comunidades em termos habitacionais, em comparação com as habitações que tinham em Belulane, que estavam construídas em material precário, para a maioria das famílias. Na aldeia de Djuba receberam novas casas construídas em material convencional. Passaram a ter acesso à água potável e energia eléctrica e algumas acções de responsabilidade social e filantrópicas.

Entretanto, há a considerar um factor fundamental: A perda dos seus bens intangíveis, todos os *bens não mensuráveis*. Trata-se de comunidades rurais, de base camponesa, cuja Renda de sobrevivência provinha, basicamente, da sua ligação com a natureza, as suas machambas estavam localizadas perto das suas casas, o acesso aos matagais sagrados que existiam à sua volta, nas quais apanhavam lenha como recurso energético para confeccionar alimentos, a existência de um poço artesanal aberto dentro da comunidade, onde tiravam água, para além de estarem ligados aos locais históricos revestidos de valores espirituais como sepulturas e árvores, tornava-os associados aos seus antepassados. A descontinuidade da sua interligação pessoal, familiar, colectiva e aos meios de sobrevivência, constituiu uma mudança radical ao seu modo de vida.

A solução adoptada no âmbito do pacote de compensações, consistiu na atribuição de machambas em Mavoco, que dista de cerca de 10km da aldeia de Djuba. Esta solução fez com que a maior parte considerável das famílias, não explorasse essas machambas devido á distância, por isso, muitas dessas famílias, preferiram ser compensadas em dinheiro pela perda da machamba.

Em suma, as machambas concedidas às famílias, ficam muito distantes da aldeia de reassentamento de Djuba, razão pela qual, são em número inferior as famílias que, vivendo naquele lugar, continuam a fazer machamba na área concedida pela Mozal em Mavoco.

Segundo, FUMBANHANE (2022), a Mozal reconheceu este aspecto social do abandono da prática de agricultura por parte de muitas famílias, e como forma minimizar o impacto, iniciou com o Projecto de treinamento de artesãos no seio das comunidades, como solução alternava para garantir a produção para sua sobrevivência.

9.9 Relação entre as Líderes tradicionais e os aspectos culturais

A diversidade cultural representa o conjunto das distintas culturas que existem no planeta. A cultura compreende o conjunto de costumes e tradições de um povo os quais são transmitidos de geração em geração. Como elementos culturais representativos de um determinado povo destacam-se: A língua, crenças, comportamentos, valores, costumes, religião, folclore, dança, culinária, arte, dentre outros, (DIANA, 2008).

O Régulo Martins Matsolo, tinha como área de sua jurisdição, o território que abarcava todo o Posto administrativo de Matola-Rio, desde o povoado de Djuba, até Beluluane, zona de implantação do Parque Industrial de Beluluane, incluindo a parte

Oeste, depois da Linha Fêrrea que liga Maputo-Goba, porém, de cordo com a nova divisão administrativa, a parte Oeste, passou para a administração do Regulamento de Mulotane, pese embora as comunidades daquela zona, em termos culturais, identifica-se com as da região de Djuba. (FUMBANHANE, 2022).

De acordo com os ritos e costumes tradicionais, o Régulo Martins Matsolo, em vida fazia todas as práticas tradicionais, vulgo “*Ku Phaxlha*”, cerimónia tradicional em que se evoca o espírito dos seus antepassados, na crença que de que, estes, protegem a comunidade dos maus espíritos e garantem a queda das chuvas e protecção das sementeiras, face a acção dos insectos, todavia, depois da sua morte, o seu filho já não faz estas práticas tradicionais que seu pai fazia. No processo de reassentamento, tendo havido necessidade de movimentar campas dos familiares dos nativos em Beluluane, o Régulo exerceu a sua autoridade administrativa e espiritual da vida quotidiana da comunidade, para autorizar o processo geral de exumação das campas, tendo feito uma cerimónia tradicional para comunicar e evocar os seus antepassados dessas movimentações para um cemitério que leva a designação de *Xipoko*³⁵, numa zona por si identificada, perto da aldeia de reassentamento de Djuba. O Projecto de reassentamento custeou todas as despesas referentes ás cerimónias familiares, inerentes a esse processo de exumação das campas. (FUMBANHANE, 2022).

De notar que, a definição do traçado da estrada que liga o Parque industrial de Beluluane à via que liga Maputo e Boane, apresenta curvas e contra-curvas, devido à recusa, na altura, de algumas famílias nativas, em permitir a movimentação das campas dos seus entequeridos para o Cemitério de Xipoco, pese embora, houvesse disponibilidade por parte do Proponente do Projecto de Reassentamento, em fazer a respectiva compensação. (FUMBANHANE, 2022).

9.10 Acções de Preservação do meio ambiente

Segundo, RIBEIRO e CASSAVANI (2013), citando ADDAGNANO (2003), considera que a expressão ambiente, refere-se a um complexo de relações entre o mundo natural e o ser vivo, que influi na vida e no comportamento desse mesmo ser. Logo, o uso dessa expressão, deve-se levar em conta as características de cada reino, assim como os componentes e relações que constituem o espaço no qual um organismo vive, isso porque

³⁵ *Xipoko* é a designação dada a um fantasma, na língua Tsonga.

a dependência dos seres em relação às características do ambiente varia de uma espécie para outra.

A preservação do meio ambiente, visa fundamentalmente, eliminar certas práticas prejudiciais ao meio ambiente e manter o equilíbrio ecológico. O Ecossistema é formado por diferentes espécies de animais e plantas, nos rios, mares, lagos e incluem o próprio ser humano, daí que, todas as acções vem ser feitas no sentido a garantir que os recursos existentes não se esgotem, e possam servir a futuras gerações.

Na óptica do IFC (1998), no contexto das *Políticas Operacionais de Avaliação Ambiental*, “Um projeto proposto é classificado na Categoria B se os seus impactos ambientais potencialmente adversos sobre a população humana ou áreas ambientalmente importantes – inclusive alagados, florestas, gramados ou outros habitats naturais – forem menos adversos do que os dos projetos da Categoria A. Esses impactos são específicos aos locais; poucos deles são irreversíveis, se é que algum deles for irreversível; e, na maior parte dos casos, se puderem ser projetadas medidas de mitigação mais prontamente do que para os projetos da Categoria A. O escopo da AA de um projeto da Categoria B pode variar de projeto para projeto mas é mais limitado do que o que o da AA de um projeto da Categoria A. Da mesma forma que a AA da Categoria A, examina os impactos ambientais potencialmente negativos e positivos do projeto e recomenda quaisquer medidas necessárias para prevenir, minimizar, mitigar ou compensar os aspectos adversos e melhorar o desempenho ambiental. As averiguações e resultados da AA da Categoria B são descritos no Resumo do Exame Ambiental, que é elaborado pela IFC10.

Foi no contexto definido por RIBEIRO e CASSAVANI (2013)³⁶, e seu enquadramento nos padrões definidos nas Políticas operacionais de avaliação ambiental do BM, que no Projecto do Parque industrial de Beluluane, foram tomadas todas as precauções para a preservação do meio ambiente e minimização de possíveis impactos ecológicos.

Segundo o representante da Mozal, na área concessionada ao Parque Industrial de Beluluane, que inclui uma área ecológica ao longo do Rio Matola, chamada pulmão verde, os estudos ambientais recomendaram que devia ser protegida. Na qual, não se devia fazer edificações. Foram desenvolvidas acções de plantio e preservação do mangal na parte Sul do rio, cujo projecto chegou a semear 4000 árvores em coordenação com o Governo, na expectativa de que, as mesmas fossem cuidadas por entidades estatais, porém morreram por falta de cuidados.

³⁶ Job_ribeiro2005@yahoo.com.br & cavassan@fc.unesp.br,

Numa perspectiva social, a Mozal autorizou que populações fizessem o uso daquele espaço para fazer machamba, sem, contudo, fazer construções. Infelizmente, nota-se que, nos últimos tempos, existem algumas violações de algumas partes da zona ambiental protegida, onde há construções ilegais por parte de algumas Entidades.

10. AVALIAÇÃO DA DISTÂNCIA E TEMPO DE DESLOCAÇÃO DA ALDEIA DE DJUBA, ÀS MACHAMBAS DE COMPENSAÇÃO E AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

10.1 Nível e tendência de exploração dos espaços para machambas de compensação

Como referido no ponto 8.6, parte das famílias reassentadas em Djuba recebeu machambas compensatórias em Tchonissa, Matchume e Mavoco, situadas na localidade de Mulotane, que distam de cerca de 10 km de Djuba, conforme a Tabela 2, abaixo indicada.

Outras famílias, receberam espaços para machamba em Mavoco, que dista de cerca de 11km de Djuba, todavia, dos dados recolhidos na amostragem das dezanove (19) famílias entrevistadas no âmbito deste trabalho, os indicadores apontam para poucas famílias que fazem uso efectivo desses espaços atribuídos em compensação, pela perda das suas machambas de Beluluane.

Tabela 2: Amostragem da tendências das famílias em explorar as machambas compensatórias no âmbito de reassentamento

Item	Machambas	População	(%)
1	Mavoco	1	6,30
2	Matchume	2	12,50
3	Mozal(Provisórias)	14	68,80
4	Tchonissa	2	12,50

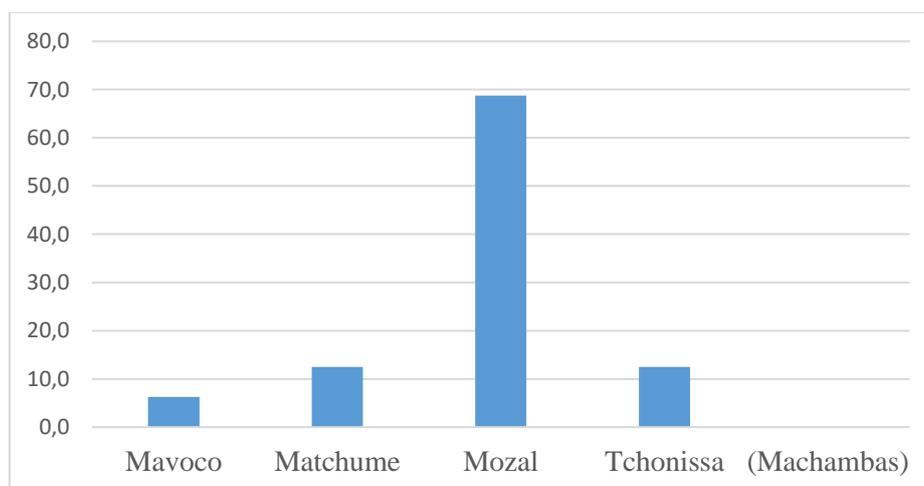
Observando os dados da Tabela 2, não obstante as famílias terem recebido machambas de compensação em Tchonissa, Matchume e Mavoco, a maior percentagem das famílias (68,8%) que ainda fazem machamaba, cultiva no espaço provisório da Mozal, indicador que certifica a distância como factor determinante nas opções das famílias em escolher o lugar para fazer machamba.

A zona de Mavoco, local mais distante dos três pontos escolhidos para a distribuição das machambas compensatórias, é a que menos famílias optam para fazer machamba. Algumas, simplesmente, não chegaram a explorá-las, acabaram por perdê-las ou mesmo vendê-las.

Segundo ELISA³⁷, anciã de 78 anos: “Eu recebi uma machamba de compensação em Mavoco, mas por ser muito longe daqui da aldeia de Djuba, não consigo ir cultivar, por isso, optei por arrendá-la a terceiros. Neste momento, enquanto tiver forças que ainda me restam, prefiro continuar a cultivar no espaço emprestado pela Mozal, dentro da sua área de concessão”.

Gráfico 1: Tendências de exploração das machambas de compensação, atribuídas às famílias reassentadas

(%)



10.2 Distância da Aldeia de Djuba aos Equipamentos Sociais e às Machambas

Conforme a Tabela 3, abaixo, relativa às distâncias que separam a aldeia de reassentamento de Djuba e dos Equipamentos Sociais, demonstra que o mercado de Beluluane, Centro de Saúde de Beluluane e a Esquadra, situam-se a uma distância de 7km da Aldeia de Djuba, e para lá chegarem, as comunidades da Aldeia de Djuba recorrem aos transportes públicos e semiolectivos de passageiros, cujo custo de viagem de ida e volta é de 24 Mt; E se não tiverem recursos financeiros, percorrem essa distância à pé.

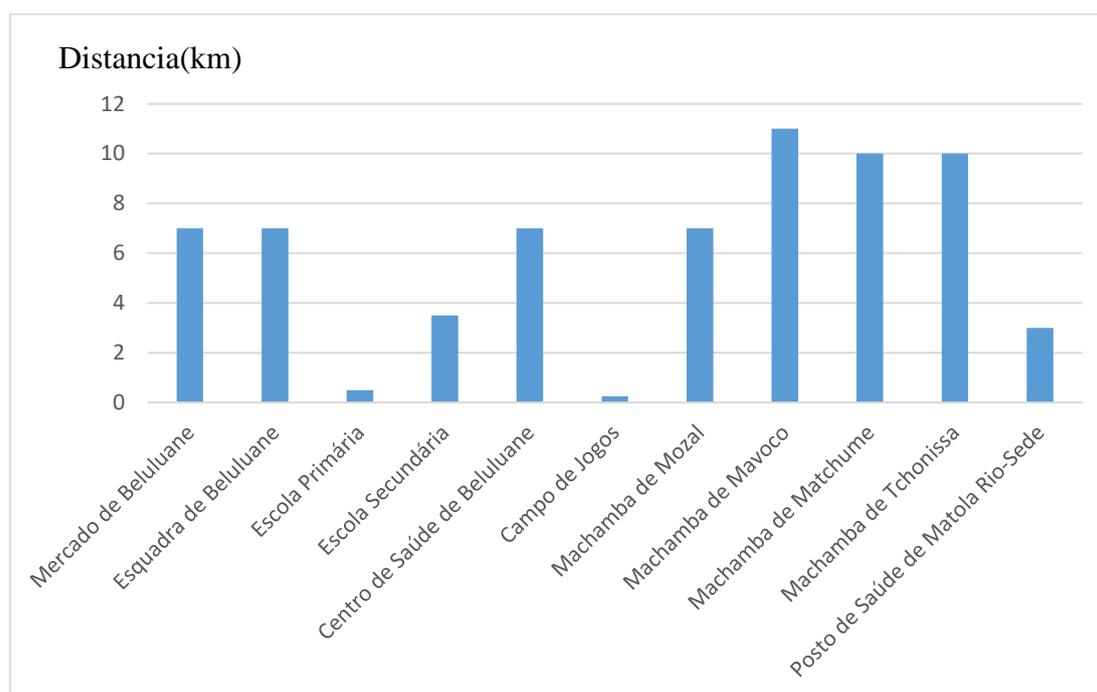
O mesmo acontece em relação às deslocações para as machambas de atribuídas em Matchume, Tchonissa e Mavoco, que distam de cerca de 10-11km de distância, a partir de Djuba, factor que influencia para sua pouca utilização pelas famílias reassentadas em Djuba.

³⁷ Residente na Aldeia de Djuba

Tabela 3: Ilustrativa das distâncias que separam a aldeia de Djuba dos equipamentos sociais e das zonas das machambas

Item	Equipamentos sociais e machambas	Distancia(km)
1	Mercado de Beluluane	7,00
2	Esquadra de Beluluane	7,00
3	Escola Primária	0,50
4	Escola Secundária	3,50
5	Centro de Saúde de Beluluane	7,0
6	Campo de Jogos e Infraestruturas recreativas	0,25
7	Machamba da Mozal(Provisória)	7,00
8	Machamba de Mavoco	11,0
9	Machamba de Matchume	10,0
10	Machamba de Tchonissa	10,0

Gráfico 2: Ilustrativo das distâncias entre a aldeia de Djuba aos equipamentos sociais e às machambas



10.3 Tempo de deslocação à machamba e aos equipamentos sociais

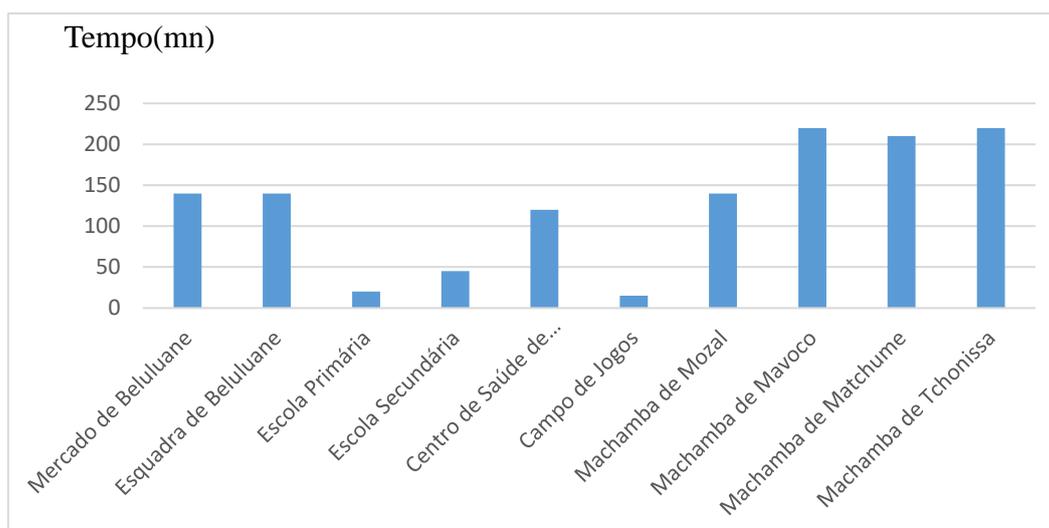
Conforme a Tabela 4, abaixo, as longas caminhadas a pé, até às zonas das machambas de compensação, constituem o factor determinante para influenciar e desencorajar as famílias da comunidade, fazer uso desses espaços, tomando em conta que, uma caminhada normal de 3km dura 60 minutos, e o percurso a partir da aldeia de Djuba para a machamba provisória na Mozal, que dista de 7km, tem uma duração de cerca de 2h20.

Para se chegar às machambas de Matchume, cuja distância é de 10km, o percurso a pé tem uma duração de cerca de 3h30, e segundo comunidades que receberam parcelas para fazer machamba, para lá poderem chegarem às 6h30, que é hora normal para o início dos trabalhos, precisam sair de casa às 3horas de madrugada. E, se a ida for por via dos transportes semicolectivos de passageiros, precisam de fazer uma ligação, gastando no total, 48 Mt para ida e volta.

Tabela 3: Tempo de deslocação aos equipamentos sociais e às machambas

Item	Equipamentos sociais e machambas	Tempo	
		Mn	Horas
1	Mercado de Beluluane	140	2h20
2	Esquadra de Beluluane	140	2h20
3	Escola Primária	20	0,3h
4	Escola Secundária	45	0,75h
5	Centro de Saúde de Beluluane	140	2h20
6	Campo de Jogos	15	0,25h
7	Machamba de Mozal	140	2h20
8	Machamba de Mavoco	220	3h40
9	Machamba de Matchume	210	3h30
10	Machamba de Tchonissa	220	3h40

Gráfico 3: Tempo de caminhada à machamba e aos equipamentos sociais



11. ACTUAÇÃO NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Segundo, BORGER (2001)³⁸, na medida em que surgem os factos representativos da relação da empresa com o meio em que está inserida, suas responsabilidades sociais vão se alterando. Associa tal relação com um contrato social que evolui de acordo com “...as mudanças sociais e as consequentes expectativas da sociedade”. No referido contrato, sugere que a sociedade admite a existência da empresa, reconhecendo suas actividades e obrigações, bem como definindo os limites legais para sua actuação. As expectativas a respeito dessa coexistência, costumam mudar na medida em que o contexto sócio económico sofre alterações. Como a empresa almeja a continuidade de suas operações, se esforçará para manter o referido contrato visando a permissão da sociedade. Logo, deverá ter, permanentemente, responsabilidade social.

Com esta abordagem, o Autor considera fundamental que uma empresa deve definir com clareza que a RS-Responsabilidade social faça parte da estratégia dos seus negócios e que expressa os seus valores, missão, princípios e objectivos sociais para com a comunidade em que está inserida, contudo, na mesma perspectiva, há necessidade de colocar as balizas do pacote daquilo que vai apoiar a favor dos interessados e aquilo que espera como retorno dessa acção. Para tal, precisa partilhar esses princípios e valores com essas comunidades beneficiadas.

11.1 Acções a nível da aldeia de Reassentamento de Djuba

Para o caso da aldeia de Djuba, o Projecto fez algumas acções no âmbito de Responsabilidade social, na componente de restauração do modo de vida das famílias e no desenvolvimento comunitário, actuado no seguinte:

11.1.1 Actividade de Costura

Das casas construídas no âmbito do reassentamento, foi concedida uma habitação tipo 1, destinada ao desenvolvimento da actividade de Costura para produção da rede mosquiteira, cujo projecto estava focalizado à envolvência de mulheres solteiras e viúvas, para melhorarem a sua renda, organizando-se em forma de Associação. Porém, volvidos alguns anos após a morte da coordenadora local, a actividade ficou paralizada porque no seio das associadas, não havia conhecimentos de gestão de continuidade daquele negócio. Com a paralização da

³⁸ BORGER, Responsabilidade social: efeitos da actuação social na dinâmica empresarial. Universidade de São Paulo. 2001

actividade, o *kit* das máquinas que haviam sido disponibilizado pelo projecto e as instalações, ficaram em estado de abandono.

11.1.2 Actividade de Avicultura

Outro Projecto construído no âmbito da responsabilidade social a nível da aldeia de Djuba, foi a construção de um aviário dentro da parcela que planificada para a construção de alguns equipamentos básicos do Bairro, dentre os quais, um Mercado, Esquadra policial e um Posto de saúde. O objectivo da construção dos edificios para aviário e costura, era a capacitar mulheres solteiras e viúvas para o fomento da actividade de avicultura em regime de Associação ou cooperativa, para a produção, consumo e comercialização de frangos, para dentro e fora do Bairro de reassentamento. No principio, segundo o depoimento dos moradores locais e da própria Mozal, foi fornecido um, *Kit* completo de insumos para produção de frango e a própria assistência técnica. Havia um grande dinamismo entre os associados, porém, a falta de conhecimentos sobre gestão do negócio, provocou a queda da actividade. Actualmente o projecto está paralizado, as instalações estão abandonadas e rodeadas de um matagal, e segundo os moradores, desconhecem o futuro que será dado àquelas instalações.

11.4 Projecto de Mercado

Não existe infraestrutura física para o mercado na aldeia de reassentamento de Djuba. Nesse espaço, existem algumas barracas construídas em material convencional, onde são vendidos á retalho, produtos de primeira necessidade. Também existe um Pavilhão para criação de frangos, integrando mulheres solteiras e viúvas. A outra parte do espaço que estava destinado ao mercado, foi fraccionado e cedido pelas autoridades locais, a terceiros para construção das suas residências.

O único mercado existente, conforme citado anteriormente, localiza-se junto do Parque industrial de Beluluane, que dista de 7km e foi construído no contexto de responsabilidade social da região do Posto administrativo de Matola Rio, na perspectiva de comercialização da produção das machambas de compensação de Matchume, Tchonissa e Mavoco pelos reassentados em Djuba. Contudo, na prática esta pretensão não se materializou.

Segundo, FUMBANHANE (2022), o Projecto de Reassentamento promovido pela Mozal, não previa a construção de infraestruturas do Mercado na Aldeia de Reassentamento de Djuba e que durante a Consulta pública, não fora feito esse comprometimento. A

perspectiva da Mozal era no sentido de a própria Comunidade reassentada em Djuba, edificar o Mercado dentro da sua aldeia de reassentamento, para desenvolver os seus negócios.

11.5 Acções a nível do Posto Administrativo de Matola-Rio e do Distrito de Boane

Segundo, FUMBANHANE (2022), a nível do Posto administrativo de Matola Rio no Distrito de Boane em geral, a Mozal assumira o papel de dinamizar o processo de desenvolvimento comunitário, no qual fez o levantamento na componente sócioeconómica com o envolvimento da própria Comunidade, para identificar as reais necessidades da mesma, que culminou com concepção de projectos de acesso à Saúde, Educação e Agronegócios. Foi nesse âmbito que construiu um Mercado junto à Fábrica da Mozal, na ideia de que naquele local, as comunidades vocacionadas à actividade agrícola, fariam a venda dos produtos da sua produção nas suas machambas de compensação.

A nível do Posto Administrativo de Matola Rio, no geral, foram, também, treinados pequenos artesãos, destacando-se serralheiros, pedreiros para produção de blocos, que mais tarde criaram estaleiros de venda de blocos e outros criaram empresas de construção. No princípio, foram atribuídos o primeiro *kit* primário de produção de blocos. Actualmente, esses Construtores, são empresas de construção e uma delas foi envolvido na construção das casas no Bairro Djuba e Escolas no Posto Administrativo de Matola Rio. Surgiram outros empresários de construção, que inicialmente trabalhavam nas empresas iniciadas pelo pessoal treinado pela Mozal. Como exemplo, para o fomento do gado cabrino, uma família recebia 5 cabritos para o período de um ano para criar e reproduzir, depois desse período, passava-os a outras famílias para fazerem o mesmo, e assim sucessivamente, com o intuito de melhorar a sua renda e qualidade de vida.

Na área de construção, uma dessas empresas criadas no âmbito de responsabilidade social foi envolvida na construção das habitações na Aldeia de Reassentamento de Djuba e algumas escolas a nível do Distrito de Boane. Com a interacção de diversos actores de actividade, treinados no mesmo projecto, criou-se uma cadeia de valores, para benefício mútuo.

Em termos de intervenções na área de Projectos de educação, a Mozal construiu mais de 20 escolas entre primárias e secundárias a nível do Distrito de Boane, melhoramento e ampliação de algumas escolas. A título de exemplo, construiu a Escola Secundária Nelson Mandela, cuja inauguração teve lugar em 2004, e na mesma ocasião, as comunidades solicitaram à Mozal, para que construísse uma Escola técnico profissional, para a preparação

de jovens para, futuramente, concorrerem ao emprego na Mozal ou nas empresas que a ela prestam Serviços. E o resultado dessa petição, culminou com a construção do Instituto Armando Emílio Guebuza.

Foram, também, contruídas novas escolas primárias em Djonasse, destacando-se a ampliação da Escola primária 1 de Junho, incluindo uma casa para os professores; A Epc de Beluluane; Centro de Saúde de Beluluane e Ampliação da Epc de Tchonissa.

A Mozal executou, também, Projectos de investimento a nível do Distrito de Boane, nomeadamente, a Epc de Mandjave, Ampliação do Centro de Saúde de Matola 700, infraestruturas na Epc Matola C, nomeadamente, Escola primária da Machava, Laboratórios da Secundária da Machava, Reabilitação das instalações da SERNIC (EX-Pic), no Comando Provincial de Maputo, Esquadra de Beluluane, Mercado de Beluluane, Escola Primária de Chinonanquila, inaugurada em Janeiro de 2022, Epc de Mussumbuluco, Epc de Chibaulane, Infraestruturas no Centro de Umbeluzi, Epc de Boane, Epc de Nahina em Boane entre outras.

A existência destas infraestruturas, criou e contribuiu para o incremento da dinâmica económica na região de Boane, no geral. (FUMBANHANE, 2022).

Na área agrícola, surgiram Associações de Camponeses, destacando-se a Associação de Camponeses de Bematchume³⁹, e empresas que forneciam insumos àquela Associação, tais como, maquinaria de lavoura.

³⁹ Sigla das zonas que compunham a Associação de camponeses, nomeadamente, Beluluane, Mavoco, Tchonissa e Matchume)

12. ACÇÕES FILANTRÓPICAS

Segundo, (SILVA A. , 2012), citando BORGES (2001)⁴⁰. A Filantropia é basicamente uma acção social externa da empresa, que tem como beneficiária principal a comunidade em suas diversas formas, conselhos comunitários, organizações não-governamentais, associações comunitárias e organizações, etc. Enquanto que, a Responsabilidade social é focada na cadeia de negócios da empresa e engloba preocupações com um público maior (accionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente), cuja demanda e necessidade, a empresa deve buscar entender e incorporar aos negócios. Assim, a responsabilidade social trata diretamente dos negócios da empresa e de como ela os conduz.

A Mozal, inicialmente, levou a cabo algumas acções filantrópicas de carácter social, a favor das famílias reassentadas em Djuba, podendo-se destacar, como foi mencionado acima, a construção de uma casa para prática de costura de redes mosquiteiras, actividade que envolvia mulheres solteiras e viúvas em idade activa.

Houve outras acções de caridade feitas à comunidade, que MAHUMANE (2022)⁴¹, testemunha, explicando que:

“A partir do ano 2000, a Mozal oferecia um kit de produtos alimentícios para os idosos reassentados e patrocinava uma festa para toda a comunidade no mês de Dezembro de cada ano, onde se abatia duas (2) cabeças de gado, todavia, a partir de 2011, esta prática deixou de existir e não houve nenhuma explicação”.

Segundo, Laura (2022)⁴², inciã de 81 anos, “... no princípio, a empresa Mozal oferecia-nos uma sexta básica e fazia visitas domiciliárias para se inteirar do estado de conservação das nossas casas, e fazia trabalhos de manutenção das mesmas, mas a partir de 2011, com a saída do Senhor Maússe deste projecto, essa prática já não se verifica. Foi interrompida e ninguém nos diz nada”.

⁴⁰ BORGES, Gabriela. *Responsabilidade social*. Efeitos da actuação social na dinâmica empresarial. Instituto Ethos. São Paulo, 2001

⁴¹ Chefe do respectivo quarteirão de Djuba.

⁴² Residente na aldeia de Djuba

Segundo, FUMBANHANE (2022), “...aquela prática foi cancelada por sugestão da própria Comunidade, através dos seus Representantes, que pediram que aquela prática fosse convertida em investimentos de pequenos projectos para a geração de renda para a Comunidade.”

13. CONCLUSÕES

13.1 Verificação das hipóteses

13.1.1 Hipótese principal

Na formulação do problema colocámos como primeiro pressuposto de insatisfação da comunidade da aldeia de Djuba, “*O Acesso limitado da Comunidade aos Equipamentos sociais e aos locais de produção, dada a distância, é a causa dos conflitos*”.

Com base no levantamento feito no terreno, esta hipótese é válida, porque há um limitado acesso das famílias reassentadas aos principais Equipamentos sociais, nomeadamente, o Centro de saúde, Mercado e Esquadra policial. Não obstante, o Processo de indemnizações e compensações pela perda das casas, machambas, colheitas, árvores e a construção dos Equipamentos sociais, observado os preceitos legais, contudo, continua a haver um alto índice de pobreza na comunidade, devido ao desemprego da maioria da população, que é maioritariamente jovem. Há um sentimento e percepção colectiva no seio da comunidade reassentada em Djuba, de que, dos equipamentos sociais construídos junto à Fábrica Mozal, que distam de 7km da aldeia de Djuba, não lhes beneficia directamente, dada a distância que lhes separa. Há também convicção no seio dos moradores, de que esta promessa terá sido feita pelo Proponente durante a consulta pública em Beluluane, na Fase 1, que antecedeu o processo de reassentamento, apontando que, a reserva de uma parcela existente no Plano de urbanização da aldeia, era para esse fim.

Segundo o Representante da Mozal, esta Instituição não se terá comprometido a construir tais equipamentos sociais (Mercado e esquadra policial), não obstante, o espaço para sua implantação, estar projectado no plano de urbanização de Djuba. Acrescentando que, fora visão da empresa, que, para o caso do Mercado, os próprios reassentados executassem a respectiva infra-estrutura para desenvolver os seus negócios no âmbito de desenvolvimento comunitário. Na óptica da Mozal, a construção do Mercado, Posto policial e Centro Médico em Beluluane, junto do Parque Industrial, fora no âmbito da Responsabilidade social da empresa, para atender a comercialização da produção dos camponeses que fariam agricultura em Mavoco, Matchume e Tchonissa.

Analisando esta hipótese à luz do Decreto nº 31/2012 de 8 de Agosto, *Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas*, “ artigo 16,

ponto 6, citamos: “ O Processo de reassentamento é acompanhado pela implantação das vias de acesso, sistema de abastecimento de água, saneamento do meio, electrificação, posto sanitário, escola, centro infantil, mercado, Posto policial, locais de lazer para a prática de desporto, recreação, de culto e de reunião, incluindo áreas para prática de agricultura, pecuária e de outras actividades”, pois, o princípio é de que, uma aldeia de reassentamento é uma **Cidade em miniatura**, devendo estar composta de equipamentos sociais de apoio à comunidade e localizados dentro do perímetro da aldeia de reassentamento, isto é, muito perto das residências da comunidade como parte integrante.

Pela sua localização em relação à aldeia de Djuba, o mercado, o posto policial e o Centro de Saúde, não tem sido a primeira opção para os Reassentados da aldeia de Djuba, devido à distância. Das entrevistas feitas, nenhuma família deu indicação de ter algum espaço no Mercado de Beluluane, para fazer o seu negócio.

Neste quadro, esta hipótese, confirma a teoria da SIQUEIRA (2019), citando o (BANCO MUNDIAL, 2012, *Involuntary Resettlement*)” o processo de reassentamento involuntário, se não complementado com medidas atenuantes, causa, muitas vezes, graves riscos económicos, sociais e ambientais: Os sistemas de produção são desagregados; pessoas deparam-se com um empobrecimento quando perdem o seu património ou fontes de renda; populações são realocadas para locais onde a respectiva capacidade de produção pode ser menos utilizada e a competição pelos recursos maior.

13.1.2 Hipótese Secundária

“Algumas práticas adoptadas na implementação dos modelos de reassentamentos, colidem com aspectos sócioeconómicos e culturais das famílias “.

Esta hipótese sustenta-se no facto de, as comunidades reassentadas em Djuba, serem camponeses, originalmente de uma base rural, que tradicionalmente viviam no seio ou perto das suas machambas onde produziam comida, e dos matagais onde apanhavam lenha. São dois recursos que eram as principais fontes da sua sobrevivência e que por força do reassentamento, desligaram-se delas, e passaram para uma vida semi-urbana, que requer uma fonte segura de renda.

Apesar de terem recebido machambas de compensação em Tchonissa, Matchume e Mavoco, estas distam de cerca de 10km da aldeia de Djuba, e para lá chegarem, tem duas opções: Percorrer longa caminhada que dura cerca de 3horas, ou tomar um meio de transporte,

que representa um custo para a sua realidade. Por causa do factor distância, algumas famílias optaram por receber compensação financeira e desligando-se da prática de agricultura de subsistência, como meio de sobrevivência.

Não obstante, as famílias que receberam machambas de compensação em Mavoco, Tchonissa e Matchume, terem sido autorizadas pela Mozal para fazer machamba no espaço disponível dentro da área concessionária do Parque Industrial de Belulane, tal utilização, é temporária e sem compromisso, na medida em que, quando a empresa precisar do espaço para expandir as suas infraestruturas, as famílias visadas serão comunicadas para se retirarem.

Do ponto de vista sócio-cultural, as famílias dissociaram-se dos seus lugares sagrados, como campas e árvores, onde faziam cerimónias tradicionais, evocando os seus antepassados; Sua identidade cultural e redes sociais estão enfraquecidos e dispersos; O potencial para ajuda mútua diminuiu e em muitos casos se perdeu.

13.2 Recomendações

Nos processos de reassentamentos, é fundamental considerar o novo lugar de reassentamento, como sendo uma **cidade em miniatura**, devendo se garantir que, todos os equipamentos sociais previstos na lei, estejam localizados dentro do perímetro da aldeia ou muito perto dela.

Se a comunidade directamente afectada for de realidade rural, no processo de avaliação e escolha do lugar para se implantar a aldeia, é fundamental garantir-se a menor distância possível entre a zona hospedeira e as machambas de compensação, por forma a permitir que as famílias se desloquem para esses locais de produção a pé, sem precisar de transporte, que requer recursos financeiros.

Para o caso da aldeia de Djuba, recomendar-se-ia a construção de uma infraestrutura física de um mercado local, pois, tradicionalmente, absorve parte considerável da população para terem postos de trabalho, para além de, criar outra dinâmica e externalidades na aldeia de reassentamento, emergindo outras actividades que estejam directa ou indirectamente relacionadas com o mercado. Este movimento, pode também, atrair a redifinição das rotas de transportes de pessoas e bens.

Identificar e treinar-se um líder no seio da comunidade, vocacionado ao desenvolvimento da própria comunidade em matéria de gestão do Património e preservação do bem colectivo da aldeia, para liderar os processos e projectos de desenvolvimento comunitário, levados a cabo pela Mozal e pela própria Comunidade, envolvendo as Autoridades administrativas.

Capacitar a população reassentada, de conhecimentos básicos dos instrumentos de Legislação sobre o reassentamento, desenvolvimento comunitário e importância da sua participação activa e democrática no estudo, planeamento e execução de programas da comunidade, destinados a melhorar a sua qualidade de vida.

Disponibilizar informação à comunidade, particularmente à população activa, os mecanismos, requisitos e possibilidades de concorrer ao emprego nas empresas do Parque Industrial de Beluluane, que prestam serviços terciários à Mozal.

Criar-se condições de atribuição dos DUAT's às famílias reassentadas por parte das Autoridades Administrativas do Distrito de Boane.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, F. (1993). *Direito do Urbanismo*. Lisboa: 1993.
- AMARAL, F. (2015). *O Conceito de Expropriação e a Justa Indemnização* (Universidade de Coimbra ed.). Lisboa. Retrieved from <https://estudogeral.uc.pt>
- ARAUJO, M. (1988). *O Sistema das aldeias comunais em Moçambique*”. *Transformações na Organização de espaço residencial e produtivo*. Lisboa: Universidade de Lisboa. Retrieved from <https://Revistas.arcaap.pt/finisterra/article/view/2015>
- BANCO MUNDIAL, F. (p.12,2018). *Nota de Orientação para mutuários. NAS: Aquisição de terras, Restrições ao uso de terras e Reassentamento Involuntário* (1ª Edição ed.). Washington. Retrieved from <https://pubdocs.worldbank.org>
- BANCO MUNDIAL, N. (p.12,2018). *Aquisição de terras, Restrições ao Reassentamento Involuntário*. Washington.
- BORGER, F. (2001). *Responsabilidade social: Efeitos da actuação social na dinâmica empresarial*. São Paulo: Biblioteca Digital: Teses e Dissertações. Retrieved from <https://teses.usp.br>
- BRANCO, C. (2002). MEGA PROJECTOS-Extratégia de Desenvolvimento. *CN Castelo Branco*. Retrieved from <https://www.iese.ac.mz>
- BUCKER, M. (2010). *Gerenciamento de conflitos, prevenção e soluções e disputas em empreendimentos de construção civil*. São Paulo.
- CAETANO, M. (2018). Em torno do Conceito de Expropriação por Utilidade Pública. Lisboa: Universidade de Lisboa. Retrieved from <https://blook.pt>Revistas>
- CAETANO, Marcelo. (1972). *Manual de Ciências de Política e Direito Internacional* (Vol. Manual de Ciências de Política e Direito Internacional). Lisboa: Universidade de Coimbra. Retrieved from direitolusiada.weebly.com/uploads/8/2/4/5/8245747/17101855
- CANOTILHO, G., & MOREIRA, V. (2007). *As Limitações aos Direitos Fundamentais. "Constituição Portuguesa*. São Paulo. Retrieved from lexnil.gov.br/urn/urn:lex
- CASTRO, R. (2016). Reassentamentos Involuntários em programas de urbanização e de saneamento: Casos de Propaben, Prosamim e Probacanga. *Revista SciELO*. Retrieved from <https://doi.org/10.1590/2175-3369.008.003.Ao10>
- CLARO, C. (p96-114,2012). *Refugiados ambientais: Mudanças climáticas, migrações internacionais e Governança Global*. (U. d. Brasília, Ed.) Brasília. Retrieved from <https://repositorio.unb.br>
- CONCEIÇÃO, P. (2021). Zonas Económicas Especiais. Retrieved from <https://www.hids.unicamp.br>
- COSTA, E. (2012). Guia das Expropriações por Utilidade Pública. (Almedina, Ed.) Retrieved from <https://amazon.com.br>

- DIANA, Daniela. (2008). Diversidade cultural. *Toda Materia*. Retrieved from <https://todamateria.com.br/diversidade>
- DONIAK, F. (2002). *Participação comunitária no processo de desenvolvimento* (Universidade Federal de Santa Catarina ed.). Florianópolis. Retrieved from <https://core.ac.uk>
- FERNANDES, M. (2016). *O Dano Indemnizável no âmbito das expropriações*. Coimbra.
- FGV, C. d. (2019). Proposta de Reassentamentos da Comunidade de Ribeirinha de Altamira.
- FRANCISCO, E., & CARLOS, I. (2018). Economia de Aldeia Comunal Kennet Kaunda no Distrito de Massinga, Província de Inhambane. Uma experiência orientada aos ditames Marxista-Leninismo, 1975-1987. Retrieved from WEBartigos.com/artigos/economia-de-aldeia-comunL
- FUMBANHANE, O. (2022). *Processo de Reassentamento da Comunidade de Djuba*. Boane.
- GARCIA, R. (2015). *Ações de Responsabilidade empresarial social com foco em educação: Estudo Exploratório no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FEUC. Retrieved from <https://www.vel.br>
- GIL, A. (p.42,2002). *Como Elaborar Projectos de Pesquisa*. São Paulo: Editora Atlas.
- Gil, António. (2002, p.40). *Como Elaborar Projectos de Pesquisa*. São Paulo: Editora Atlas.
- GILBERT, J. (2013). O direito á terra como direito humano: Argumentos em prol de um direito específico. *SUR*. Retrieved from <https://sur.corteidh.or.cr>
- GOVERNO DE BOANE. (2016). Plano do Distrito de Boane.
- IFC, I. (1998). *Políticas Operacionais*. Washington.
- IMPACTO. (2021). *QUADRO DA POLITICA DE REASSENTAMENTO, Projectos e Estudos Ambientais*. Maputo: IMPACTO.
- INAGE, I. (2019).
- INDE, I. (2003). Maputo.
- INE, I. (2012). *Perfil do Distrito de Boane*.
- KROEDER, A. (1948). *Conceito de Cultura*. California.
- LEITE, D. (p.38,1954). Carácter Nacional brasileiro: Descrição das características psicológicas de brasileiro através de ideologias e estereótipos psicológicos. Retrieved from <https://www.sciELO.br>
- LILLYWHITE, S. (2015). Processo de Reassentamento Involuntário. *Revista OXFAM-CBRM*.
- MAHUMANE, L. (2022). Situação sócioeconómica dos Reassentados em Djuba.
- MANDAMULE, U. (2017). Discursos sobre o Regime de Propriedade da terra em Moçambique. Retrieved from <https://Revista.fet.Unesp.br>

- MANFREDINI, C., & LOPES, J. (p.4,2005). *Participação comunitária*. Taubaté.
- MARCONI, M., & LAKATOS, E. (2003). Sao Paulo: Atlas SA.
- MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva. (p.162,2007). *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Editora Atlas.
- MOSCA, J. (2020). Cabo Delgado já vive "Maldição dos Recursos naturais". *Revista WD-Made for Minds*. Retrieved from <https://www.dw.com>
- NEWSLETTERS, C. (2018). Sobre o Parque Industrial de Beluluane, Mozal. Retrieved from <https://beluluane.co.mz>; <https://www.google.com/community/newsletters>
- NUNES, P. (2015). *A participação popular no controle das políticas públicas* (Universidade Federal Fluminense ed.). Volta Redonda, Volta Redonda: Universidade Federal Fluminense.
- OLIVEIRA, A., & SANTANA, J. (2018). Impactos Sócioeconômicos na vida das famílias reassentadas no Residencial António Vinagre. *Revista em Pauta*, 16. Retrieved from <https://www.academia.edu>; <https://lattes.cnpq.br>
- PAIVA, M. (1997). Acesso á terra e Políticas governamentais. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862. Retrieved from <HTTPS://JUS.COM.BR/ARTIGOS/1674>
- PEREIRA, V. (2018). *Laboratórios Interativos nômadas para Criatividade e Experimentação*. São Paulo: Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia. Retrieved from UESB. Vaneusaper@hotmail.com
- POLIS, R. (2016). A Influência da participação social para o desenvolvimento local. *POLIS*. (2022). Processo de Criação da Mozal. Boane: Pesquisador.
- PRODANOV, E. (p.131,2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Método e Técnicas de Pesquisa e d Trabalho Científico* (2ª Edição ed.). Rio Grande do Sul, Brasil: FEEVALE.
- QUADROS, R. (p.306,1991). A Reversão de Bens Expropriados. *Revista Impactum*. Retrieved from <https://hdl.handle.net/10316.2/8672>
- Revista, C. (2019). Proposta de Reassentamento da Comunidade Ribeirinha de Altamira. Retrieved from <https://direitos.fgv.br>
- RIBEIRO , M. (2002). A Evolução do Conceitos de Responsabilidade Social. *Revista cbc*. Retrieved from <https://anaiscbc.emnuvens.com.br>
- RIBEIRO, J., & CASSAVANI, O. (2013). *Os Conceitos de Ambiente, meio ambiente,natureza no Contexto da Temática ambiental . Programa de Pós graduação em Educação para a Ciência*. Brasil: UNESP.
- SACHEZ, R., & CICONELI, R. (1974). Conceitos de acesso á Saúde. *SciELO-Public Health*. Retrieved from raquel.msanchez@gmail.com
- SANTOS, Elenice. (2004). Responsabilidade social ou Filantropia? *Revista FAE BUSINESS*. Retrieved from <https://img.fae.edu>;

- SANTOS, M., & SILVA, R. (2004). *A importancia da Responsabilidade social Corporativa para a potenciação do capital social em pequenas e médias empresas*. Universidade Técnica de Lisboa. doi:10.5007/2175-8077.2010
- SELEMANE, T. (2016). Reassentamentos: Viabilizar Projectosb extractivos. *OMR-Observatório do Meio Rural*. Retrieved from <https://omr.mz.org>
- SELLTING, C. (1966). *Reserch Methods in Social Relations*. London.
- SILVA, A. (2012). A Importância da Responsabilidade social para as Organizações. *Revista FEMA-Fundação Educacional do Municipio de Assis*. Retrieved from <https://capein.femanet.com.br>
- SILVA, M. (1963). Fases de um Processo de Desenvolvimento Comunitário. *Revista do Instituto de Ciências sociais*. Retrieved from <https://analisesocial.ics.ul.pt>
- SIQUEIRA, P. (2019). *O Reassentamento Invlooluntário de Comunidades Rurais*. Biblioteca digital de trabalhos de conclusão de curso . TCCs . Arquitectura e Urbanismo. Retrieved from <https://www.monografias.ufup.br>
- SOARES, A. (2016). *O Conceito de Expropriação e a Justa Indemnização*. Coimbra: Universidade de Coimbra. Retrieved from <https://hdl.handle.net/10316/34821>

14. LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- i. Decreto nº 31/2012 de 8 de Agosto, Regulamento sobre o Processo de Reassentamento resultante de actividades económicas- Que estabelece as regras e princípios básicos sobre o processo de reassentamento, resultante de actividades económicas de iniciativa pública ou privada, efectuadas por pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, com vista a promoção da qualidade de vida dos cidadãos e a protecção do ambiente. No artigo 5 do mesmo Decreto, indica o objectivo do Reassentamento que visa impulsionar o desenvolvimento sócio-económico do país e garantir que a população afectada, tenha uma melhor qualidade de vida, equidade social, tendo em conta a sustentabilidade dos aspectos físicos, ambientais, sociais e económicos.
- ii. O Diploma Ministerial nº 181/2010 de 3 de Novembro, que aprova a *Directiva sobre o processo de Expropriação para efeitos de Ordenamento territorial*, que estabelecem as regras e procedimentos para a Expropriação por interesse, necessidade ou utilidade pública; Aquisição de áreas para a implantação de infraestruturas económicas ou sociais com grande impacto social; Indemnização por Expropriação; Modalidades de expropriação.
- iii. A Lei nº 6/79 de 3 de Julho, que à luz da Constituição da República de 1975, consagra a propriedade estatal sobre as terras; Isto significa que a terra não pode ser alienada nem vendida.
- iv. A Constituição da República (1990, artigo 46, e 2004 artigo, 109) que simultaneamente, determina que “ a terra é propriedade do Estado e que não pode ser vendida, ou por qualquer forma alienada, nem hipotecada ou penhorada. Onde o Estado determina as condições de uso e aproveitamento da terra.
- v. Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho, a Expropriação por interesse, necessidade ou utilidade pública dá sempre lugar ao pagamento de uma justa indemnização nos termos da lei.
- vi. Regulamento Sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro);
- vii. Regulamento Interno da Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial 155/2014, de 19 de Setembro);

- viii. Directiva Técnica do Processo de Elaboração e Implementação de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial 156/2014 de 19 de Setembro);
- ix. Lei de Terras (Lei 19/97 de 1 de Outubro);
- x. Regulamento da Lei de Terras (Decreto 66/1998, de 8 de Dezembro, alterado pelo Decreto 1/2003, de 18 de Fevereiro);
- xi. Lei de Protecção do Património Cultural (Lei 10/1988) e Regulamento sobre a Protecção do Património Arqueológico (Decreto 27/94 de 20 de Julho);
- xii. Política de Ordenamento Territorial (Resolução 18/2007 de 30 de Maio);
- xiii. Resolução nº23/2022 de 7 de Junho-Elevação das Sedes de Distrito do Posto Administrativo e de Localidade á Categoria de Vila. Conselho de Ministros, publicado no BR, Série 108.

ANEXOS

Anexo 2

(Foto aérea da zona de Expropriação de Belulane)



Figura 2: Vista Tridimensional do Parque Industrial de Belulane . Fonte: Revista
Community news . Mozal, 2018

Anexo 3

(Vista aérea da zona de Reassentamento de Djuba)

Figura 3: Localização da zona de Reassentamento de Djuba . Fonte: Google Earth, 2022



Talhão fraccionado e vendido a terceiros

Casa de costura

Depósito elevado de abastecimento de água

Barracas de venda de produtos de 1ª necessidade

Aviário comunitário

Anexo 04

(Actores entrevistados)

1. Entrevistas com Entidades

1.1 Estruturas administrativas de Djuba

- ✓ Chefe do Quarteirão da Aldeia de Djuba
- ✓ Director-Adjunto da EPC de Djuba

1.2 Comité de Reassentamento a nível do Distrito

- ✓ Mozal
- ✓ Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas de Boane
- ✓ Chefe de Serviço do Posto Administrativo da Matola Rio-Sede

2. Entrevistas individuais

- ✓ Chefe do quarteirão de Maxlhanguene(Bairro Circunvisinho)
- ✓ Presidente da Associação de Camponeses de Bematchume
- ✓ Secretário Administrativo da Associação de Camponeses de Bematchume

3. Comunidade da aldeia de Djuba

- ✓ Luis Mahumane
- ✓ Laura Cuna
- ✓ Regina Macie Muxlhaanga
- ✓ Ecelina Nhantumbo
- ✓ Eni Mavota
- ✓ Angelina Magule
- ✓ Madalena Francisco Siteo
- ✓ David Elias Macúacua
- ✓ Leta Ndimá
- ✓ Alfredo Williamo
- ✓ Carlos Khossa
- ✓ Celeste Guambe

- ✓ Carolina Américo Tivane
- ✓ Inocência Muholove
- ✓ Salvador Ndgive Chachane
- ✓ Hermelinda Siteo
- ✓ Elisa Mundau Chilaule

Anexo 05

(Guião de entrevistas)

GUIÃO DE ENTREVISTA PARA A COMUNIDADE DE DJUBA

1. Dados pessoais

- ✓ Nome completo:
- ✓ Idade: Sexo: Masculino _____; Feminino _____
- ✓ Estado civil: a) Casado _____; b) Solteiro _____
- ✓ Profissão: a) Formal _____; b) Informal _____; c) Sem ocupação
- ✓ Agregado familiar

2. Processo de consulta pública antes do reassentamento

- ✓ Participou em reuniões de consulta pública?
- ✓ Quem foi que escolheu Djuba como local de reassentamento?
- ✓ Se não é reassentado, como adquiriu o imóvel?
- ✓ Conhece o pacote de compensações prometido á Comunidade durante as reuniões antes do reassentamento?
- ✓ Quais são os equipamentos sociais que foram contemplados no pacote de compensação (Escola, hospital, mercado, esquadra, desporto e recreação)?
- Tinha machamba em Beluluane?
- ✓ Se sim, qual era a distância da casa á machamba antes do reassentamento?
- ✓ Qual era o destino dado ao excedente agrícola em Beluluane?
- ✓ Quais eram as outras fontes de sobrevivência, para além de produção agrícola?

3. Processo de integração em djuba e actividades económicas

- ✓ Conhece a história do Bairro Djuba antes do assentamento?
- ✓ Qual era o uso e aproveitamento da terra em Djuba?(Nº de Casas, machambas, lugar de pasto, etc)
- ✓ Conhece o critério usado para a escolha de Djuba como hospedeira do Reassentamento?

- ✓ Conhece o mecanismo de apresentação de preocupações na Empresa para atender as reclamações da Comunidade?
- ✓ Quais são as actividades que desenvolve para garantir sua subsistência em Djuba?
- ✓ O que fez com que outras famílias reassentadas vendessem suas casas?
- ✓ Recebeu machamba de compensação? Aonde? Faz o cultivo
- ✓ Distância percorrida para machamba depois do reassentamento
- ✓ Nível de rendimento na machamba atribuída depois do reassentamento
- ✓ Qual é a sua preferêncis entre a machamba recebida no âmbito do reassentamento e a machamba na área concessionária á Mozal
- ✓ Que tipo de fonte de água existia em Beluluane

4. Hábitos e costumes

- ✓ São realizadas cerimónias pelas autoridades tradicionais para evocar antepassados para fazerem chover?
- ✓ Compensação pela perda de templos religiosos
- ✓ Em caso de doença, qual é a primeira opção para tratamento?
- ✓ Qual era a distância entre a vossa habitação e a escola, na anterior casa em Beluluane?

Anexo 06

(Reportagem Fotográfica da zona de Reassentamento)



Figura 4: Habitação tipo 1

Fonte: Pesquisa, 2022



Figura 5: Latrina melhorada

Fonte: Pesquisa, 2022



Figura 6: Vista de uma habitação vendida a terceiros . Pesquisa, 2022



Figura 7: Parcela fraccionada e vendida a terceiros, vendo-se ao fundo, uma habitação.
Fonte: Pesquisador, 2022



Sistema de abastecimento de água paralizado devido ao furto das respectivas bombas .

Fonte: Pesquisador, 2022



Figura 9: Modelo de Fontanários existentes em Djuba . Fonte: Pesquisa, 2022



Figura 10: Vista parcial do espaço remanescente, reservada para construção do Mercado, vendo ao fundo, o aviário e respectivo reservatório de água



Figura 11: Pequena barraca para venda de produtos alimentícios de primeira necessidade . Fonte: Pesquisa, 2022



Figura 12: Vista parcial da Rua 2, onde se vê uma fileira de barracas de comercialização de produtos de primeira necessidade . Fonte: Pesquisador, 2022



Figura 13: Campo polivalente para futebol de salão e basquetebol . Fonte: Pesquisa, 2022



Figura 14. Balanço do jardim infantil . Fonte: Pesquisa, 2022



Figura 15: Um dos 3 Blocos de salas de aulas da Escola Primaria Completa de Djuba
Fonte: Pesquisa, 2022



Figura 16: Bebedouro para higienização no âmbito de combate a Covid19, na Epc de Djuba . Fonte: Pesquisador, 2022



Figura 17: Centro de Saúde de Beluluane, situado na antiga zona das famílias transferidas para Djuba, que dista de 7km . Fonte: Pesquisador, 2022



Figura 18-Vista do Aviário em estado de abandono, construído no âmbito do projecto de Reassentamento. Fonte: Pesquisa, 2022